

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – GRAU LICENCIATURA

VITÓRIA RODRIGUES BERNARDES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI:
PROJETO DE FUTSAL FLOR DE *LÓTUS*.

UBERLÂNDIA

2024

VITÓRIA RODRIGUES BERNARDES

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI:
PROJETO DE FUTSAL FLOR DE *LÓTUS*.**

Trabalho apresentado para Conclusão do Curso
de Graduação em Educação Física – grau
licenciatura, da Faculdade de Educação Física e
Fisioterapia da Universidade Federal de
Uberlândia.

Profª Drª Marina Ferreira de Souza Antunes.

UBERLÂNDIA

2024

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

B522 2025	Bernardes, Vitoria Rodrigues, 2001- Políticas públicas de esporte e lazer no município de Araguari: [recurso eletrônico] : Projeto de futsal Flor de Lótus / Vitoria Rodrigues Bernardes. - 2025. Orientadora: Marina Ferreira de Souza Antunes. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Uberlândia, Graduação em Educação Física. Modo de acesso: Internet. Inclui bibliografia. Inclui ilustrações. 1. Música. I. Antunes, Marina Ferreira de Souza, 1968- , (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Educação Física. III. Título. CDU: 78
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

FOLHA DE APROVAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI:
PROJETO DE FUTSAL FLOR DE *LÓTUS*.

VITÓRIA RODRIGUES BERNARDES

Uberlândia 19 de novembro de 2024

Banca examinadora

Prof^ª Dr^ª Marina Ferreira de Souza Antunes

Prof^ª Dr^ª Gabriela Machado Ribeiro

Prof. Dr. Sergio Inácio Nunes

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero expressar minha gratidão a Deus e à Nossa Senhora Aparecida, que sempre iluminaram meu caminho e guiaram minhas decisões. A fé que tenho em ambos é uma fonte constante de força e inspiração, proporcionando-me coragem nas adversidades e clareza nas minhas escolhas. Em conjunto, dedico todo e qualquer sucesso meu, especialmente, aos meus pais, Adriana Rodrigues Bernardes e Adivair Barcelos Bernardes. Agradeço imensamente à minha mãe, por todo o sol que suportou e ao meu pai, pelas incontáveis horas de trabalho. Assim pude trilhar este caminho sob muita sombra e água fresca, sem a luta e o esforço de ambos, tudo seria mais difícil. Ambos se dedicaram muito para que eu pudesse trilhar o caminho dos meus sonhos. Espero, um dia, poder retribuir ao menos uma pequena parte de tudo o que fizeram por mim.

Agradeço a minha irmã Stella Rodrigues Bernardes, que sempre foi fonte de inspiração e apoio, por todas as lições que compartilhou, por cada risada que dividimos e por me apoiar e acreditar em mim e meus familiares, que sempre estiveram ao meu lado me impulsionando e acreditando em mim também.

Agradeço a todos os professores pela paciência e ensinamentos ao longo desse percurso e à professora Marina, registro meu agradecimento especial. Sua contribuição foi fundamental na minha jornada acadêmica, sua influência vai muito além do conhecimento acadêmico transmitido; foi sua sabedoria, paciência, amizade e incentivo que moldaram não apenas a minha formação, mas também princípios e valores que sempre levarei comigo.

Aos meus amigos deixo minha eterna gratidão. Juntos enfrentamos muitos desafios e, apesar das dificuldades, conseguimos nos manter unidos, tornando cada passo da jornada mais leve e significativo. A amizade que construímos foi, sem dúvida, um pilar que me sustentou. Levo cada um como companheiros de vida, pois a amizade que compartilhamos vai muito além dos muros da universidade.

Por fim, agradeço a mim, por não ter desistido, pela coragem de mudar de cidade e ter me permitido viver o sonho de estar em uma Universidade Federal, e, sobretudo, por me manter firme durante o processo, me permitindo aproveitar todas as vivências que a faculdade poderia me proporcionar. Ao olhar para trás, posso ver a minha evolução, e cada esforço, cada momento de dúvida ou cansaço, foi recompensado pela satisfação de ter chegado até aqui.

A todos, o meu mais sincero agradecimento. Sem o apoio de cada um, não seria possível estar concluindo mais essa etapa.

EPIÍGRAFE

Por isso que os nossos velhos dizem: “Você não pode se esquecer de onde você é e nem de onde você veio, porque assim você sabe quem você é e para onde você vai”. Isso não é importante só para a pessoa do indivíduo, é importante para o coletivo.

(Ailton Krenak, 1999)

RESUMO

Este trabalho objetivou identificar como se configura as políticas públicas de esporte e lazer no município de Araguari e investigar como elas se estendem ao futsal feminino no Projeto Flor de *Lótus*. Para isso, nós buscamos identificar as políticas públicas voltadas para o esporte em nível nacional e local, apontar os desafios enfrentados pelo futsal feminino em Araguari a partir do projeto Flor de *Lótus*, examinar a atuação da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), analisar a Lei Orgânica do Município de Araguari em conjunto com a Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto (FAMEP) e reconhecer as responsabilidades da direção e o funcionamento do órgão e se há políticas públicas voltadas para o futsal feminino. O tema aborda as dificuldades enfrentadas por projetos de esporte feminino, considerando o contexto histórico de desigualdade e a carência de recursos e infraestrutura. O método utilizado incluiu uma abordagem teórica descritiva, aliando pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisadas fontes como documentos governamentais em âmbito federal e a Lei Orgânica do Município de Araguari, além de informações obtidas em sites oficiais do Ministério do Esporte com o foco principal na Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS). Os resultados indicam que, em nível nacional, as políticas públicas voltadas ao esporte vêm demonstrando avanços significativos do ponto de vista dos ordenamentos legais, especialmente no incentivo à igualdade de gênero e na inclusão social, comprovada a partir da exigência de clubes masculinos manterem equipes femininas e a criação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino que têm buscado aumentar a participação de mulheres no esporte e garantindo um acesso mais equitativo. Essas políticas demonstram um esforço por parte do governo federal para fortalecer o esporte feminino, garantindo visibilidade e recursos, além de fomentar a democratização do acesso ao esporte em diferentes contextos sociais. Contudo, ao avaliar a implementação dessas políticas em Araguari, observa-se que ainda existem desafios importantes para que o município consiga alinhar-se plenamente às diretrizes nacionais. Entre os principais obstáculos identificados estão a falta de infraestrutura adequada, a insuficiência de apoio financeiro e as dificuldades de acesso a transporte, afetando diretamente a participação e o desenvolvimento das atletas do Projeto Flor de *Lótus*. A análise também mostrou que o reconhecimento do esporte como direito não se traduz de maneira efetiva nas práticas municipais, evidenciando lacunas na aplicação das políticas públicas. Inferimos ser essencial que as autoridades locais revisem e reforcem as políticas públicas de esporte e lazer para o futsal feminino, alocando mais recursos, implementando programas de incentivo e promovendo campanhas de conscientização. Esses esforços são fundamentais para democratizar o acesso ao esporte, fomentar a inclusão social e garantir um cenário mais equitativo para as mulheres no esporte em Araguari, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Palavras-chave: Futsal feminino. Direito ao esporte. Projeto social. Inclusão social. Educação Física.

ABSTRACT

This study aimed to identify how public policies for sports and leisure are implemented in the municipality of Araguari and investigate how they extend to women's futsal in the Flor de Lótus Project. To this end, we sought to identify public policies aimed at sports at the national and local levels, point out the challenges faced by women's futsal in Araguari based on the Flor de Lótus Project, examine the performance of the National Secretariat for Amateur Sports, Education, Leisure and Social Inclusion (SNELIS), analyze the Organic Law of the Municipality of Araguari in conjunction with the Municipal Foundation for Sports and Parasports (FAMEP) and recognize the responsibilities of the management and functioning of the agency and whether there are public policies aimed at women's futsal. The theme addresses the difficulties faced by women's sports projects, considering the historical context of inequality and the lack of resources and infrastructure. The method used included a descriptive theoretical approach, combining bibliographic and documentary research. Sources such as federal government documents and the Organic Law of the Municipality of Araguari were analyzed, in addition to information obtained from official websites of the Ministry of Sports, with a focus on the National Secretariat for Amateur Sports, Education, Leisure and Social Inclusion (SNELIS). The results indicate that, at the national level, public policies aimed at sports have shown significant progress from the point of view of legal systems, especially in encouraging gender equality and social inclusion, as demonstrated by the requirement that men's clubs maintain women's teams and the creation of the National Strategy for Women's Football, which has sought to increase women's participation in sports and ensure more equitable access. These policies demonstrate an effort by the federal government to strengthen women's sports, ensuring visibility and resources, in addition to fostering the democratization of access to sports in different social contexts. However, when evaluating the implementation of these policies in Araguari, it is observed that there are still significant challenges for the municipality to fully align itself with national guidelines. The main obstacles identified include the lack of adequate infrastructure, insufficient financial support and difficulties in accessing transportation, which directly affect the participation and development of athletes in the Flor de Lótus Project. The analysis also showed that the recognition of sports as a right is not effectively translated into municipal practices, highlighting gaps in the implementation of public policies. We conclude that it is essential for local authorities to review and strengthen public policies on sports and leisure for women's futsal, allocating more resources, implementing incentive programs and promoting awareness campaigns. These efforts are essential to democratize access to sports,

foster social inclusion and ensure a more equitable scenario for women in sports in Araguari, contributing to the development of the community as a whole.

Keywords: Women's futsal. Right to sports. Social project. Social inclusion. Physical education.

LISTA DE SIGLAS

CBCE- Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
CBF- Confederação Brasileira de Futebol
CBFS- Confederação Brasileira de Futsal
CEM- Centro Educacional Municipal
CNE- Conselho Nacional de Esporte
DIE- Diretoria de Infraestrutura do Esporte
DPPIE- Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
EDUCA- Educação Física
EUA- Estados Unidos da América
FAMEP- Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto
GTTs- Grupos de Trabalho Temático
LNF - Liga Nacional de Futsal
MESP- Ministério do Esporte
PCdoB- Partido Comunista do Brasil
PT - Partido dos Trabalhadores
SNEAR-Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
SNELIS- Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social¹
SP - São Paulo
UFU- Universidade Federal de Uberlândia

¹ No site do Ministério do Esporte, a secretaria é mencionada de duas maneiras: como "Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social" e também como "Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social." Optaremos por usar a forma completa, "Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social," e sua sigla, SNELIS.

Sumário

INTRODUÇÃO	10
CAMINHO METODOLÓGICO	12
O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?	14
ESPORTE COMO FORMA DE LAZER.....	17
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER.....	20
CENÁRIO FEMININO NO FUTSAL E O DIREITO A PRÁTICA ESPORTIVA	22
MINISTÉRIO DO ESPORTE: ESTRUTURA, OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO NO BRASIL	27
A LEI ORGÂNICA DE ARAGUARI: ANÁLISE DAS DIRETRIZES RELACIONADAS AO ESPORTE33	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS	47

INTRODUÇÃO

O cenário esportivo feminino tem mostrado, nas últimas décadas, avanços significativos em todo o mundo, promovendo a igualdade de gênero e proporcionando mais reconhecimento para as atletas. A cobertura midiática aumentou, com mais eventos esportivos femininos sendo transmitidos, como por exemplo, na Copa do Mundo Feminina de Futebol na França teve suas partidas transmitidas pela primeira vez na Rede Globo, alcançando ampla visibilidade e apresentando uniformes exclusivos para as atletas. No Brasil, a temporada de 2019 também marcou a implementação do Regulamento de Licenciamento de Clubes da Conmebol e da CBF. Este regulamento exige que os clubes das divisões masculinas tenham uma equipe feminina principal e uma categoria juvenil ou se associem a um clube que já possua essas equipes. Esse requisito não apenas promove a formação de novos talentos, mas também aumenta a base de adeptos e a visibilidade da modalidade.

Além disso, para que os times de futebol masculinos possam participar da Série A no Campeonato Brasileiro, é obrigatório que tenham um time feminino. Vale lembrar que, em um passado não tão distante, o esporte era proibido para nós, mulheres. Hoje, após termos superado algumas barreiras, as atletas femininas não só saíram da clandestinidade, mas também se destacaram ao serem a maior parte da delegação e por conquistarem o maior número de medalhas nos Jogos Olímpicos de 2024. Essas conquistas resultam de esforços coletivos de atletas, organizações e defensores da igualdade de gênero, propiciando um futuro mais justo para o esporte feminino no geral.

Outro aspecto a destacar foi a equiparação salarial, exemplificada pela seleção feminina de futebol dos Estados Unidos da América (EUA), que conseguiu equiparar seus salários aos da seleção masculina.

O futsal feminino também tem recebido atenção midiática significativa. Em 2019, a Copa das Campeãs foi transmitida pelo Sportv 2, sendo o primeiro campeonato da modalidade a ter exibição na televisão. Além disso, canais como TV NSports, CBFS TV, Canal Futsal e Liga Nacional de Futsal (LNF), veem ajudando muito a dar visibilidade a esse esporte. Atualmente, as equipes mais conhecidas estão localizadas principalmente no eixo São Paulo-Sul, onde obtiveram maior número de títulos e sucesso em suas campanhas. Portanto, a transmissão ao vivo de jogos pelas mídias sociais cresceu, permitindo que equipes de todos os estados mostrem seu trabalho para todo o país. Com o aumento da visibilidade do futsal feminino, muitas empresas privadas têm se interessado em patrocinar clubes destacados, desempenhando um papel crucial para o aumento da visibilidade do esporte.

No entanto, o futsal feminino muitas vezes enfrenta desafios distintos na sua busca por reconhecimento e desenvolvimento, especialmente em nível municipal. Neste texto busco explorar a interseção entre as políticas públicas de esporte e lazer e o futsal feminino no município de Araguari dentro de um projeto social.

Meu interesse pelo futsal começou na escola, quando, aos 5 anos, eu costumava fugir das aulas de dança para jogar futsal com os meninos. Posteriormente, passei por diversos esportes, mas me encontrei definitivamente quando entrei no projeto de Futsal Flor de *Lótus*, onde participei ativamente até os 16 anos. Durante esse tempo que passei sendo atleta do time, enfrentamos muitas dificuldades, sempre tivemos que lutar para ter um lugar para treinar, arrumar meios de obter os materiais necessários, na maioria das vezes o treinador tirava dinheiro do próprio bolso para que pudéssemos comprar bolas e cones e também sempre tivemos dificuldade em participar das competições, pois era muito difícil conseguir transporte e quando conseguia a autorização, muitas vezes a van nem aparecia para nos levar até a cidade da competição. Após um período afastada, voltei a jogar futsal durante a faculdade, integrando os times da Educação Física e da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Além disso, um outro motivo que me levou a esta investigação foram os componentes curriculares que tive na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, durante o 4º período tive a matéria Gestão e Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Nessa disciplina, tive a oportunidade de estudar e refletir sobre o esporte e o lazer como políticas públicas, entendendo como elas são organizadas e implementadas por meio do funcionamento das secretarias do Ministério do Esporte. Ao cursar disciplinas relacionadas a políticas públicas, lazer, futebol, futsal e gênero, aprofundi meus conhecimentos sobre as desigualdades no esporte feminino, o que despertou meu interesse em compreender como essas desigualdades se formam e se mantêm em nosso cotidiano.

Dessa forma, ao analisar experiências prévias e considerar as necessidades específicas do futsal feminino examinamos de perto o papel das políticas governamentais na promoção do esporte para jovens e adolescentes e analisamos como tem sido implementada as políticas públicas, se estão de fato sendo inclusivas e eficazes, promovendo um cenário mais equitativo e sonoro no universo esportivo local.

Este trabalho tem como objetivo geral identificar como se configura as políticas públicas de esporte e lazer no município de Araguari e investigar como elas se estendem ao futsal feminino no Projeto Flor de *Lótus*. Busca-se compreender como essas políticas são estruturadas e aplicadas, bem como sua relação com a promoção do futsal feminino dentro do município por meio desse projeto.

A pesquisa foi estruturada com base nos seguintes objetivos específicos: identificar as políticas públicas voltadas para o esporte em nível nacional e local, apontar os desafios enfrentados pelo futsal feminino em Araguari a partir do projeto Flor de *Lótus*, examinar a atuação da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), analisar a Lei Orgânica do Município de Araguari em conjunto com a Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto (FAMEP) e reconhecer as responsabilidades da direção e o funcionamento do órgão e se há políticas públicas voltadas para o futsal feminino.

Este trabalho está organizado nas seguintes seções: a “Introdução”, onde o tema é contextualizado e os objetivos são apresentados. Em seguida, no “Caminho Metodológico”, são detalhados os procedimentos adotados para a realização da pesquisa, como a coleta de dados e a análise documental. No item “O Que São Políticas Públicas?”, é fornecida uma definição e uma exploração dos conceitos fundamentais sobre o tema, contextualizando o papel dessas políticas no desenvolvimento do esporte e lazer, no Brasil. Na seção “Esporte como Forma de Lazer” exploramos o conceito de lazer como direito social e discutimos como o lazer está relacionado ao desenvolvimento social, físico e mental dos indivíduos. Na sequência, em “Políticas Públicas de Esporte e Lazer”, são analisadas as iniciativas governamentais que promovem o esporte e lazer no Brasil. O tópico “Cenário no Futsal e o Direito à Prática Esportiva” discute a trajetória histórica do futsal feminino no Brasil, desde a proibição da prática esportiva para mulheres até a regulamentação da modalidade. A seção “Ministério do Esporte: Estrutura, Objetivos e Compromisso com o Desenvolvimento Esportivo no Brasil” examinamos a estrutura do Ministério do Esporte, sua evolução histórica, as mudanças e estudo a fundo a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS). Em “A Lei Orgânica de Araguari: Análise das Diretrizes Relacionadas ao Esporte”, fizemos uma análise crítica das diretrizes esportivas presentes na Lei Orgânica do município de Araguari e na Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto, identificando as lacunas existentes no incentivo ao esporte feminino no Projeto Flor de *Lótus*. Finalmente, o trabalho é concluído com as “Considerações Finais” resumem os principais achados, destacando os desafios enfrentados pelas políticas públicas de esporte e lazer em Araguari, e apresentam sugestões para fortalecer essas políticas com foco no futsal feminino. A seguir, as “Referências”, onde as fontes utilizadas foram listadas.

CAMINHO METODOLÓGICO

O presente trabalho possui caráter teórico descritivo. De acordo com Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Nesse trabalho foi utilizado uma pesquisa bibliográfica juntamente com a pesquisa documental.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (Gil, 2002, p. 45).

Essa abordagem permite ao pesquisador compreender o que já foi explorado e estabelecido no campo de estudo, servindo como base para novas investigações. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (Gil, 2002).

Inicialmente, delimitamos o tema de interesse e, a partir disso, definimos o percurso metodológico a ser seguido na elaboração deste trabalho. A nossa pesquisa bibliográfica seguiu as etapas de elaboração de projetos de pesquisa, conforme descritas por Gil (2002), começando pela definição do tema e o levantamento bibliográfico. Em seguida, formulamos o problema central do estudo. Paralelamente, elaboramos um plano de discussões, identificando as principais fontes sobre o tema e realizando uma leitura crítica do material selecionado. A pesquisa documental, por sua vez, envolveu a identificação e localização das fontes documentais, o tratamento dos dados coletados e, por fim, a construção lógica e coerente do trabalho, de acordo com as diretrizes propostas por Gil (2002).

Durante o desenvolvimento do estudo, realizamos um levantamento bibliográfico sobre o conceito de políticas públicas e seu funcionamento, além de explorar a relação entre o lazer e as políticas públicas de esporte e lazer. Também pesquisamos a história do futsal feminino, seus desafios e enfrentamentos ao longo do tempo.

Para aprofundar nossa análise, coletamos dados no site do Ministério do Esporte (MESP) para entender a estrutura organizacional, as responsabilidades da direção e o funcionamento do órgão. Em seguida, investigamos a atuação da SNE LIS e distinguimos o que tanto essa secretaria quanto a Lei Orgânica do Município de Araguari, que também é nossa fonte documental, apontam em termos de políticas esportivas. Também realizamos uma análise detalhada sobre a Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto do Município de Araguari (FAMEP).

A pesquisa documental foi complementada pela coleta de informações sobre a estrutura e funcionamento do projeto Flor de *Lótus*.

Além da análise bibliográfica e documental, este trabalho se baseou em minha vivência pessoal no futsal, desde a infância até os dias atuais. Assim, este trabalho foi construído com base na combinação entre aprofundamento conceitual e vivência prática, refletindo minha trajetória no futsal, tanto como atleta quanto como estudante de Graduação em Educação Física.

Essa experiência proporcionou uma análise crítica das políticas públicas no desenvolvimento do futsal feminino local.

O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?

As políticas públicas são estratégias e iniciativas governamentais externas para promover o acesso a bens públicos, como um acesso igualitário a atividades de lazer, cultura e esporte para a população. Elas podem variar conforme o país, estado ou município, mas geralmente incluem ações para melhorar a qualidade de vida, a saúde, a integração social e o bem-estar das comunidades. Segundo Souza (2006), "políticas públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado que visam resolver problemas coletivos e promover o bem-estar social, sendo resultado de decisões governamentais que refletem os interesses de diferentes grupos da sociedade."

Esse tema surgiu nos EUA, no início buscavam fazer uma análise dos Estados e suas instituições, ou seja, focava em analisar os papéis e as ações do Governo. No governo, a ideia de usar políticas públicas para tomar decisões surgiu durante a Guerra Fria, quando a tecnocracia começou a ser valorizada como forma de lidar com os desafios da época. Nos Estados Unidos, Robert McNamara foi importante nesse processo e ajudou a criar, em 1948, a *RAND Corporation*, uma organização não governamental financiada com dinheiro. Esse era um grupo de estudiosos, que tinha por base os jogos Neuman e mostraram que a guerra poderia ser guiada como em um jogo racional. Então ideia de aplicar métodos científicos às decisões do governo sobre questões públicas se expande para outras áreas de gestão governamental, incluindo a política. (Souza, 2006).

De acordo com Souza (2006) os grandes criadores das políticas públicas fora H. Laswel, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton, o primeiro criou a expressão "Policy Analysis" (análise de política pública), na tentativa de estabelecer uma relação entre conhecimento científico e acadêmico e uma aproximação entre os cientistas sociais, grupos de interesse e o governo. H. Simon (1957, *apud* Souza (2006) criou a "policy makers", refere-se a pessoas ou grupos responsáveis por criar, desenvolver e implementar políticas públicas. Esses indivíduos são políticos, funcionários do governo, especialistas em determinados assuntos, ou podem líderes de organizações que influenciam decisões governamentais. Em português, "policy makers" é traduzido como "formuladores de políticas" ou "decisores políticos". Lindblom (1959 – 1979) questionou os dois primeiros e acrescentou outras vertentes ao analisar as políticas públicas, argumentava que, em vez de desenvolver políticas de forma totalmente abrangentes e racionais, os tomadores de decisão geralmente optam por mudanças pequenas e graduais, ajustando as

políticas existentes de forma incremental. Isso ocorre porque o processo de tomada de decisões políticas é complexo, envolvendo múltiplos interesses, incertezas e limitações de tempo e recursos. Ele acreditava que o processo político é frequentemente o resultado de negociações e compromissos entre diferentes interesses, em vez de seguir um planejamento linear e abrangente. Já Easton (1965, *apud* Souza (2006) ajudou na definição do que são as políticas públicas, via o sistema político como um conjunto de processos e instituições que se interagem para converter as demandas da sociedade em decisões e ações políticas.

No cenário brasileiro, no âmbito das políticas públicas, surgiu, por volta de 1930, a implementação das primeiras atividades sistemáticas que buscavam mobilizar o conhecimento científico para subsidiar a formulação de políticas públicas no Brasil, marcando o início do Estado Nacional-Desenvolvimentista (Vaitsman *et al.*, 2013). Esse período ficou conhecido como a Era Vargas, abrangendo os anos de 1930 a 1945 e, posteriormente, de 1945 a 1954, quando Getúlio Vargas alcançou o objetivo de organizar o aparelho estatal conforme o modelo burocrático de Weber. Nesse modelo, os funcionários eram selecionados por meio de concursos públicos (Leite Júnior, 2009).

Em 1970, no contexto das políticas públicas, especialmente na esfera da proteção social, observamos o início de transformações significativas nas áreas social e econômica. Nesse período, o Estado passa a desempenhar de forma mais proativa o seu papel como promotor do bem-estar social e do desenvolvimento econômico do país. Esse papel ganhou destaque principalmente entre os anos de 1970 e 1980, conforme apontado por Kerbaudy (1980, *apud* Santos, 1987). Vale ressaltar que esse modelo de proteção social é fundamentado na lógica autoritária estabelecida durante a ditadura militar, sendo esse período marcado pelo uso desses programas e serviços como mecanismos de compensação diante da intensa repressão governamental à sociedade daquela época. As políticas públicas, além de promoverem algum nível de crescimento econômico, foram também utilizadas como ferramentas de controle social. O governo militar implementava programas sociais, como saúde e educação, para apaziguar as tensões sociais causadas pelas desigualdades crescentes, ao mesmo tempo em que reprimia organizações políticas e movimentos sociais. Essas políticas tinham o objetivo de legitimar o regime, mas não traziam mudanças estruturais que pudessem reduzir efetivamente as desigualdades socioeconômicas (Kerbaudy, 1980, *apud* Santos, 1987).

Dentre vários estudiosos, Laswel (1936, *apud* Souza (2006) possui a definição de políticas públicas mais conhecida e respeitada. Para ele, as decisões e análises sobre a política pública implicam na resposta de três perguntas: quem ganha o que? por quê? e que diferença faz? Resumindo, política pública é o campo de estudo que busca tanto implementar a ação

governamental quanto analisar essa ação como uma variável independente. Quando necessário, também inclui uma proposta de mudanças nas ações governamentais como uma variável dependente. A formulação de políticas públicas representa o estágio no qual os governos democráticos traduzem suas intenções e promessas eleitorais em programas e ações com impacto no mundo real. Esse processo de formulação de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesses e os acordos estabelecidos nos níveis de poder que permeiam as instituições do Estado e da sociedade como um todo.

As políticas públicas têm uma função essencial no planejamento e execução de ações que garantem direitos constitucionais, como saúde, educação, segurança e lazer. No Brasil, essas políticas devem estar alinhadas com princípios de justiça social e igualdade, promovendo o bem-estar e a cidadania (Vaitsman *et al.*, 2013). No campo do esporte e lazer, as políticas públicas desempenham um papel fundamental na democratização do acesso. Segundo Starepravo (2013), a criação do Ministério do Esporte, em 2003, foi um marco significativo, ampliando o desenvolvimento de programas sociais que potencializou iniciativas voltadas à democratização do acesso ao esporte e lazer, especialmente em áreas vulneráveis economicamente.

Além disso, o esporte e o lazer são reconhecidos como direitos sociais fundamentais pela Constituição de 1988. Esses direitos são essenciais para a inclusão social e a promoção da saúde e qualidade de vida. As políticas públicas voltadas para essas áreas devem garantir o acesso equitativo, superando desigualdades econômicas e sociais que afetam grupos marginalizados, como minorias étnicas, pessoas com deficiência e populações de baixa renda (Vaitsman *et al.*, 2013).

Os movimentos sociais têm um papel crucial na formulação de políticas públicas, especialmente no Brasil. O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), por meio de seus Grupos de Trabalho Temático (GTTs), tem promovido reflexões e produzido conhecimento sobre o impacto dessas políticas no esporte e lazer. Criado em 1997, o GTT de Políticas Públicas do CBCE é um polo importante de produção acadêmica, discutindo o acesso ao esporte como um direito de cidadania. Segundo Linhares e Pereira Filho (1999), o campo das políticas públicas no esporte envolve tensões e contradições entre a sociedade e o Estado, sendo necessário um diálogo contínuo entre academia, governo e movimentos sociais para consolidar o direito ao esporte e lazer como práticas sociais legítimas.

Dessa forma, o esporte e o lazer, no contexto das políticas públicas, devem ser compreendidos como práticas sociais historicamente construídas e legitimadas como direitos

sociais, o que exige políticas inclusivas e participativas para a promoção da cidadania plena (Linhares e Pereira Filho 1999).

ESPORTE COMO FORMA DE LAZER

Conforme Dumazedier (1975, *apud* Faleiros, 2009), o lazer é composto por atividades nas quais o indivíduo se dedica voluntariamente, seja para descanso, diversão, formação desinteressada, participação social voluntária ou desenvolvimento de suas capacidades, após se liberar de suas obrigações profissionais, familiares ou sociais. A definição de lazer evoluiu ao longo do tempo, especialmente na sociedade capitalista, onde, segundo Almeida (2021), o lazer emerge como um fenômeno diretamente relacionado à divisão do tempo livre e do trabalho, diferenciando do ócio praticado em períodos anteriores. Dumazedier (1994) ressalta que o lazer se diferencia do trabalho e das obrigações, sendo uma atividade livre de imposições, e, portanto, associada ao desenvolvimento pessoal e ao prazer.

Além disso, o lazer é um direito social previsto na Constituição Federal de 1988. O artigo 6º reconhece o lazer como um dos direitos sociais, mas é no artigo 217 que o papel do Estado é destacado, estimulando as práticas de esporte e lazer como meios de promoção social.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (Brasil, 1988).

De acordo com Almeida (2021) o lazer, no contexto da sociedade capitalista, pode servir como um mecanismo de controle social. Isso ocorre porque as atividades de lazer, além de oferecerem descanso e recreação, podem ser mercantilizadas², tornando-se um produto de consumo regulado pelas indústrias culturais e recreativas, moldando o comportamento social. O lazer, nesse sentido, perde parte de sua natureza espontânea e livre, sendo condicionado por

² Trata-se de um processo pelo qual bens, serviços ou até mesmo aspectos da vida social são transformados em mercadorias, ou seja, passam a ser tratados como objetos de compra e venda no mercado.

fatores econômicos e sociais que o tornam acessível de maneiras diferentes para cada grupo social. As indústrias de lazer criam padrões de comportamento e consumo que reforçam a estratificação social, uma vez que as classes mais abastadas possuem mais opções e qualidade de lazer, enquanto as classes menos favorecidas têm suas opções mais limitadas e, muitas vezes, direcionadas para o consumo massificada.

Almeida (2021) também destaca que o lazer, nesse contexto mercantilizado, é integrado ao ciclo produtivo. Ele não apenas oferece um momento de descanso e recuperação física e mental para o/a trabalhador/a, mas também se insere como parte da lógica de consumo. As atividades de lazer são produtos que movimentam a economia, e sua prática está condicionada pelo poder de compra dos indivíduos. Dessa forma, o lazer, que deveria ser um espaço de liberdade e autodesenvolvimento, pode acabar reforçando as mesmas dinâmicas de exploração e alienação que ocorrem no trabalho.

Autores como Cunha (1987, *apud* Almeida, 2021) complementam essa visão, afirmando que o lazer está diretamente vinculado ao consumo, e que as escolhas de lazer, longe de serem inteiramente livres, estão condicionadas pela classe social, o capital econômico e as experiências de vida. Assim, o lazer, na sociedade capitalista, assume um caráter contraditório: ao mesmo tempo em que oferece descanso e entretenimento, ele reforça as desigualdades e a lógica de consumo do capitalismo.

O esporte, assim como o lazer, é uma manifestação social de grande relevância, e, conforme apontado anteriormente, é reconhecido na Constituição Federal de 1988 como um direito de todos os cidadãos, com o dever do Estado de promovê-lo como forma de inclusão social e promoção da saúde. Dentro desse contexto, o esporte, quando articulado com as discussões sobre lazer, assume também o papel de um fenômeno mercantilizado na sociedade capitalista. Isso significa que, assim como o lazer, o esporte pode ser tanto um espaço de desenvolvimento pessoal e coletivo quanto um campo de reprodução das desigualdades sociais, uma vez que o acesso às práticas esportivas nem sempre é equitativo entre os diferentes grupos sociais.

Quando analisamos o futsal feminino, o cenário de controle e mercantilização também se faz presente. O futsal, enquanto uma modalidade esportiva popular no Brasil, tem historicamente encontrado dificuldades de desenvolvimento no setor feminino. As mulheres no esporte enfrentam uma série de barreiras sociais, econômicas e culturais, que limitam o seu acesso ao mesmo nível de infraestrutura, patrocínio e visibilidade que o futsal masculino recebe.

O lazer e o esporte, deveria ser um espaço de liberdade e autodesenvolvimento, porém, como destacado por Almeida (2021), é frequentemente estruturado de acordo com os interesses

de mercado, restringindo as oportunidades para grupos menos privilegiados. No futsal feminino, essa restrição é visível tanto nas dificuldades de acesso a recursos quanto na falta de investimento. Isso revela um paralelo entre as práticas de lazer e esporte no que diz respeito à mercantilização e ao controle social. A falta de incentivo no futsal feminino reflete um padrão de exclusão que perpetua a lógica de que certas atividades de lazer e esporte são mais valorizadas do que outras.

Embora o futsal feminino tenha crescido nos últimos anos, com maior visibilidade e apoio gradual, ele ainda é moldado pelas mesmas dinâmicas de desigualdade social que marcam outras áreas da sociedade. A falta de investimento em competições, a precariedade das condições de treinamento e a ausência de patrocínios/apoios robustos são exemplos de como a mercantilização do esporte exclui grupos que não são vistos como "rentáveis" para o mercado. Assim como o lazer é moldado pelo poder aquisitivo e pela posição social, o futsal feminino também é condicionado por fatores econômicos que limitam seu pleno desenvolvimento.

Apesar disso, o futsal feminino, por meio do esporte como uma forma de lazer, carrega um potencial de transformação social significativo. A prática esportiva entre as mulheres, especialmente em modalidades como o futsal, pode ser vista como uma forma de lazer que não apenas contribui para o bem-estar físico e mental, mas também para a inclusão social, o empoderamento e a quebra de estereótipos de gênero. No entanto, para que esse potencial seja alcançado é necessário que as políticas públicas e as iniciativas de fomento ao esporte feminino sejam fortalecidas. Dessa forma, o esporte pode cumprir seu papel social de maneira mais justa e inclusiva, alinhando-se a um ideal que o define como espaço de desenvolvimento pessoal e coletivo, focado na formação humana e livre das imposições comerciais e midiáticas.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

A política pública de esporte e lazer é uma área governamental dedicada ao planejamento, implementação e gestão de ações e programas relacionados ao esporte e ao lazer, que atende às necessidades da população e promove o acesso equitativo a atividades físicas, recreativas e esportivas. Essas políticas têm como objetivo principal melhorar a qualidade de vida, promover a inclusão social, estimular a saúde e o bem-estar, além de fomentar o desenvolvimento comunitário.

O planejamento, a criação e a execução dessas políticas é feito em um trabalho em conjunto dos três Poderes que formam o Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário. O Poder Legislativo ou o Executivo podem propor políticas públicas. O Legislativo cria as leis referentes a uma determinada política pública e o Executivo é o responsável pelo planejamento de ação e

pela aplicação da medida. Já o Judiciário faz o controle da lei criada e confirma se ela é adequada para cumprir o objetivo. (Toda Política, 2017).

A consolidação das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil começou a se estruturar de forma mais evidente no final da década de 1930, durante o período da Revolução de 1930 e do Estado Novo. Esse marco histórico representou uma intervenção estatal significativa no setor esportivo, consolidando o esporte e o lazer como áreas de interesse público no contexto do projeto de Estado de Bem-Estar Social (Pinto e Isayama, 2024).

Entretanto, a origem dessas preocupações remonta ao século XIX, quando o Brasil foi influenciado pelo processo de industrialização europeu. Essa fase resultou em mudanças importantes no estilo de vida urbano, com a valorização de práticas como exercícios físicos e atividades de lazer. Essas transformações, associadas ao crescimento das cidades, introduziram no debate público a importância de espaços voltados ao lazer e à convivência social, reforçando o papel do esporte como ferramenta de promoção da integração social (Starepravo; Souza; Marchi Júnior, 2013).

As políticas públicas de esporte e lazer envolvem uma variedade de iniciativas, tais como a construção e manutenção de instalações esportivas, a promoção de eventos esportivos, a oferta de programas recreativos e educacionais, o apoio a atletas de alto rendimento, a inclusão de pessoas com deficiência, entre outras ações. Eles podem ser desenvolvidos nos níveis municipal, estadual e federal, variando de acordo com a estrutura administrativa de cada país.

Essas políticas são essenciais para garantir que a prática esportiva e as atividades de lazer sejam acessíveis a todos os segmentos da sociedade, independentemente de idade, gênero, classe social ou habilidade física. Além disso, destaca-se para a formação de uma cultura esportiva e de lazer, promovendo valores como o trabalho em equipe, disciplina, respeito e saúde. (Educamundo, 2023).

Outro aspecto relevante das políticas públicas de esporte e lazer é a participação da sociedade na sua formulação. As Conferências Nacionais de Esporte, por exemplo, foram marcos importantes que possibilitaram um diálogo entre a sociedade civil e o governo, contribuindo para a construção de uma agenda política que atendesse às demandas da população. Embora essas conferências tenham gerado discussões e propostas valiosas, a implementação das resoluções enfrentou desafios, como a viabilidade de algumas propostas e a falta de acompanhamento contínuo (Linhares; Pereira Filho, 1999).

Quando falamos da participação da população na formulação das políticas públicas de esporte e lazer, estamos nos referindo ao envolvimento direto dos cidadãos na construção dessas políticas, seja por meio de consultas públicas, audiências, conferências ou outras formas de participação social. As Conferências Nacionais de Esporte, por exemplo, foram eventos que

possibilitaram que representantes da sociedade civil, acadêmicos, gestores públicos e outros atores se reunissem para discutir e propor diretrizes para as políticas de esporte e lazer no Brasil. Essas conferências permitiram que as necessidades e demandas locais fossem consideradas na formulação de políticas nacionais.

Além disso, a ideia de participação popular visa garantir que as políticas públicas reflitam as realidades e os interesses da população que será beneficiada por elas, promovendo maior transparência e controle social. Nesse sentido, os cidadãos podem influenciar na criação de programas e ações, como o desenvolvimento de espaços esportivos ou a implementação de projetos voltados para grupos específicos, como crianças, jovens ou pessoas com deficiência (Silva, 2022).

Durante os governos do PT (2003-2013), houve um esforço significativo para descentralizar os recursos destinados ao esporte e ao lazer, com o objetivo de promover uma abordagem mais inclusiva e ampliar o acesso dessas atividades a diferentes segmentos da população. A descentralização de recursos ajudou a fomentar programas em regiões mais periféricas, mas também evidenciou a necessidade de aprimorar o controle social, para garantir que as políticas sejam aplicadas de maneira eficaz e transparente (Starepravo, 2013).

Castellani Filho (2007), destaca o papel crucial da formação de agentes sociais para a implementação eficaz dessas políticas. Esses agentes são fundamentais para mobilizar e articular os interesses socioculturais das comunidades, promovendo o acesso equitativo ao lazer e ao esporte. O projeto Esporte e Lazer da Cidade, discutido por Castellani Filho (2007) exemplifica a importância da capacitação desses profissionais, que são responsáveis por conectar a comunidade às políticas públicas e assegurar que as atividades atendam às reais necessidades locais. A formação desses agentes é essencial para garantir que as políticas públicas de lazer não apenas proporcionem atividades recreativas, mas também contribuam para o desenvolvimento social e cultural das comunidades envolvidas.

Além disso, o autor ressalta as dificuldades encontradas na execução dessas políticas, desde problemas orçamentários até desafios na mobilização de agentes qualificados. No entanto, essas barreiras não devem ser vistas como impeditivos, mas sim como parte do processo de aprendizado e aperfeiçoamento das políticas de lazer, que visam garantir o bem-estar social e a ocupação produtiva do tempo livre.

Diemer *et al.* (2013) destacou que, em muitos casos, as políticas públicas de esporte e lazer ainda estão muito centradas em eventos pontuais, como campeonatos de futebol e futsal, sem o desenvolvimento de projetos contínuos. Embora esses eventos promovam a integração comunitária, a ausência de programas estruturados revela uma lacuna no planejamento a longo

prazo, o que afeta a eficácia das políticas na promoção do desenvolvimento comunitário e da inclusão social. Os projetos de maior impacto, como o Programa Segundo Tempo, que visa democratizar o acesso ao esporte, são limitados a poucos municípios, o que reforça a necessidade de maior envolvimento e qualificação dos gestores municipais para a implementação dessas políticas.

Por fim, concordamos com Starepravo (2013), que precisamos dar mais atenção acadêmica às políticas públicas de esporte e lazer. Apesar de haver dados e algumas iniciativas, ainda falta uma crítica de produção maior para entender melhor o impacto dessas políticas na sociedade e nas comunidades beneficiadas. Isso torna difícil avaliar de forma mais completa como essas políticas realmente funcionam e onde podem ser melhoradas. Ao aumentar as pesquisas nessa área, seria possível identificar os desafios enfrentados pelos gestores e pelas comunidades, ajudando a criar políticas mais eficazes e rigorosas.

CENÁRIO FEMININO NO FUTSAL E O DIREITO À PRÁTICA ESPORTIVA

No contexto brasileiro, o futsal surge como uma paixão nacional e uma ferramenta poderosa para a promoção de valores como trabalho em equipe, disciplina e resiliência. Porém nem sempre foi assim, principalmente no Brasil, lugar em que as mulheres por muito tempo foram proibidas de praticar esporte por serem consideradas frágeis.

Durante a Era Vargas, no Brasil, as mulheres foram proibidas de participarem do meio esportivo pelo decreto-lei 3.199 de 14 de abril de 1941 que estipulava que elas não poderiam se envolver em atividades esportivas, considerando que essa ação incompatível com as condições de sua natureza. Durante esse mesmo período de proibição, na década de 1940, surgiu uma nova modalidade esportiva, uma adaptação do futebol de campo para as quadras: o futebol de salão.

Essa modalidade se espalhou por todo o Brasil e as mulheres começaram a participar no esporte, mas o decreto-lei 3.199 de 1941, reforçado posteriormente pela deliberação nº 7 de 1965, restringiu a participação das mulheres nas quadras também. Em 1979, no dia 19 de dezembro, a lei que proibia a participação feminino nos esportes foi revogada, mas o futsal feminino só foi oficialmente regulamentado no ano de 1983, há pouco mais de 40 anos.

Essa regulamentação tardia revela um cenário de barreiras legais e culturais que mantiveram as mulheres afastadas do esporte por muitos anos. Conforme Altmann e Reis (2013), a legislação de 1941 proibiu que as mulheres praticassem esportes "incompatíveis com sua natureza", como o futebol, futsal, *rugby* e halterofilismo. Essa declaração refletia a visão restritiva da época sobre o papel das mulheres na sociedade. Mesmo com a revogação da

proibição, o futsal feminino continua a enfrentar desafios, como a falta de estrutura, de campeonatos e de patrocínio, além de questões relacionadas à profissionalização. No entanto, o Brasil é visto como um país com melhor estrutura para o futsal feminino em comparação com outros da América do Sul.

As trajetórias do futebol feminino e do futsal feminino são marcadas por enormes desafios que refletem o histórico de desigualdade e preconceito no esporte. Com um passado de 38 anos de proibição imposta às mulheres, essas modalidades só começaram a se desenvolver de maneira mais eficaz nas últimas décadas. Isso resultou em uma série de obstáculos persistentes, como a falta de investimento, a escassez de apoio, o desrespeito e o preconceito que ainda cercam a prática esportiva feminina. No entanto, apesar de todas essas dificuldades, alguns avanços notáveis já foram alcançados, sendo um dos mais importantes o reconhecimento da liberdade de prática esportiva como um direito garantido. A institucionalização desse direito abriu caminhos para a ampliação da participação feminina no esporte, mesmo que o progresso seja gradual e enfrente barreiras culturais e estruturais.

A implementação desse direito ao esporte, por mais crucial que seja, ainda encontra limitações e desafios, especialmente no caso do futsal feminino. Esta modalidade, por sua vez, possui uma trajetória diferenciada e até menos visível em comparação ao futebol de campo. O futsal feminino demorou mais a ganhar notoriedade, sendo o primeiro campeonato da modalidade realizado apenas em 1992, com a Taça Brasil de Clubes, disputada por 10 equipes selecionadas por federações estaduais de todo o país. O campeonato, sediado em Mairinque/SP, consagrou o time Bordon (SP) como campeão, uma equipe que, atualmente, já não existe mais. Esse marco, embora significativo, ainda indicava o início de uma jornada longa e árdua para as consolidações da modalidade. A criação de campeonatos de categorias de base no futsal feminino, como as divisões Sub-15, Sub-17 e Sub-20, só viria a ocorrer mais de uma década depois, em 2003, com a organização da primeira Taça Brasil para a categoria sub-20 pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Esse avanço reforça a importância do direito ao esporte e a necessidade de estruturação e apoio para que novas gerações de atletas possam se desenvolver nessas competições.

A ideia de garantir o direito ao esporte começou a ganhar força no cenário internacional no século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando questões de inclusão e direitos sociais passaram a ser debatidas de forma mais ampla. Embora tenha demorado a ser renovado de maneira eficaz, a defesa veemente desse direito em níveis institucionais, principalmente a partir da década de 1960, trouxe luz à importância de garantir a prática esportiva como uma ferramenta de inclusão social e empoderamento.

O direito ao esporte como garantia de liberdade de prática esportiva e oferta de infraestrutura para todos surgiu em meados do ano de 1968 quando foi publicado pelo Conselho Internacional de Educação Física e Esporte e depois ratificada pela Carta Europeia de Esporte para todos em 1976. Esse documento serviria de orientação e diretriz para políticas esportivas internacionais e internas dos Estados-membros dessas instituições e outros que quisessem. Atualmente, são 14 países que reconhecem o esporte como um direito em sua Constituição nacional, mas há um grande problema, apesar da existência desse documento que guia essas diretrizes do direito ao esporte, ainda há uma grande lacuna quando se fala de tal direito (Canan, 2018).

Uma das maiores lacunas é que, mesmo com a existência de diretrizes internacionais estabelecidas por documentos criados por organizações intergovernamentais, com a participação de representantes dos Estados, e apesar de alguns países terem constitucionalizado o direito ao esporte, ainda há uma falta de estudos científicos sobre esse direito. Como afirma Pachot Zambrana (2016, p. 119),

La positivación constitucional del derecho al deporte es contrastable con el hecho de que no se ha producido suficiente desarrollo teórico-jurídico alrededor del mismo, tratándose más bien de un derecho que hasta el momento ha sido objeto más de glosas retóricas que de una construcción técnico-jurídica. Siendo así la dogmática particular del derecho constituye una deuda que desde lo académico no ha sido solventada suficientemente con relación a los elementos configuradores del derecho [...] (Pachot Zambrana, 2016, p. 119).

A falta de clareza sobre o direito ao esporte é uma lacuna significativa na literatura científica. Pachot Zambrana (2016, *apud* Canan; Starepravo, 2020) junto com outros estudiosos como Castilla (2015), Flores Fernández (2014; 2015), González Acevedo (2006) e Paípe (2015), argumenta que é crucial entender melhor esse direito para fundamentar políticas esportivas operativas e efetivas que garantam seu exercício. No contexto brasileiro, essa falta de clareza contribui para "baixa institucionalidade do direito ao esporte", caracterizada por fragilidades normativas que levam à ausência de políticas estatais concretas e à grande discricionariedade dos operadores do direito. (Toledo, 2014). Por isso, é essencial que o campo acadêmico-científico apoie esses operadores, ajudando a refletir sobre o direito ao esporte e colaborando na criação de leis e políticas mais concretas e menos sujeitas a interpretações variadas e inconsistentes.

O estudo desenvolvido por Canan; Starepravo (2020) apresenta um consolidado das concepções sobre direito ao esporte. O quadro abaixo apresenta um resumo desse estudo.

Quadro 1 – Alguns autores e suas concepções do que é o direito ao esporte.

AUTOR	CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO AO ESPORTE
Cazorla Prieto (2013)	Esporte não se trata de uma necessidade básica, mas serve para transformação de um bem-estar quantitativo em um bem-estar qualitativo, em conjunto a questões como a cultura, defesa dos consumidores, qualidade de vida, entre outros. Mais importante que a previsão do direito ao esporte é a previsão do direito à educação física.
Real Ferrer (1989)	Direito público do esporte não se esgota na intervenção direta, mas também no estabelecimento dos marcos onde o campo privado atuará, preservando o interesse geral. Esporte é uma atividade de interesse público em duas direções: fator fundamental da formação e do desenvolvimento integral da personalidade, que deve chegar ao maior número de pessoas; e código nacionalista, devendo-se buscar a equiparação a potências esportivas.
Pessanha (2001)	Esporte é um bem cultural fundamental e associa-se a direitos sociais, o que acaba lhe conferindo também o caráter de direito social.
Pachot Zambrana (2008; 2016)	Reconhecimento do esporte como direito fundamental não é consensual, mas regulação estatal do esporte como atividade social e benéfica para o indivíduo sim. Esporte é um novo direito de caráter social e deve ser considerado um direito fundamental devido à sua importância para o indivíduo e para sociedade, sem ser condicionado a outros direitos (reconhecido pela sua própria natureza). Pertence ao gênero de direitos econômicos, sociais e culturais, especialmente os de caráter cultural. Não é direito de solidariedade porque direitos dessa natureza partem de problemáticas globais que necessitam de um enfoque transnacional para sua concretização. Esporte-espetáculo/profissional merece regulação pública, mas não se trata do direito em si. O direito ao esporte não deve ser garantido apenas pelo Estado, mas também estender-se às instituições esportivas privadas, que não podem contrariá-lo.
Miranda (2011)	Esporte é direito porque é um fator autônomo de melhoria de condições materiais de existência. É direito social porque trata-se do meio escolhido pelo constituinte para efetivação do direito ao lazer e porque contribui para sustentação do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.
Flores Fernández (2014; 2015)	Esporte e cultura física são direitos individuais e sociais. Individual porque o indivíduo deve ter liberdade de escolha da prática sem ser obstaculizado pelo Estado (exige abstenção estatal). Social porque contribui para qualidade de vida, dignidade e igualdade humanas e porque o Estado deve assumir um papel de garantidor e promotor do direito, assegurando condições de acesso a todos (exige prestações estatais). Educação física encontra-se na base do direito ao esporte e se ela não for garantida, dificilmente ele será. Políticas públicas de esporte devem ter como paradigma ou meta os documentos internacionais.
Castilla (2015)	Esporte é comumente considerado mais uma atividade que merece regulação estatal do que um direito. Direito ao esporte é jovem e de todos, mas atletas devem ter proteção diferenciada/especial. Estado deve gerar condições necessárias para acesso de todos à prática e não deve impedir de maneira injustificada o desenvolvimento de atividades esportivas. Tem caráter de direito social e individual.

Santos; Freitas (2015)	Direito ao esporte é previsto na Constituição Federal enquanto direito social, pois está inserido na Ordem Social e políticas públicas de esporte nos três níveis do federalismo são uma resposta à tal previsão. Como a Constituição Federal não delimita qual manifestação esportiva compõe o direito, todas elas são abrangidas. A formação integral e não o caráter funcional-utilitarista é que justifica o direito ao esporte. Democratização esportiva demanda aumento da variedade de opções de prática e não somente aumento do número de beneficiários.
Fachada (2017)	Direito ao esporte tem perfil de direito social, pois que demanda prestações estatais em razão de sua função para o desenvolvimento da sociedade, e de direito individual, no sentido de garantia de liberdade de prática e, sobretudo autonomia às instituições esportivas privadas. O direito ao esporte propriamente dito não abarca o esporte de rendimento, pois este visa o desenvolvimento do próprio esporte e não da sociedade.

Fonte: Canan; Starepravo (2020, p. 34).

O direito ao esporte no contexto do futsal feminino brasileiro vai muito além do simples acesso às quadras; representa um marco de resistência, superação e busca por igualdade. Desde a proibição imposta pela legislação de 1941 até a regulamentação tardia da modalidade nos anos 1980, as mulheres enfrentaram barreiras legais e culturais que limitaram sua liberdade esportiva. A revogação da lei em 1979 trouxe avanços, mas o futsal feminino ainda encontra desafios persistentes, como a falta de campeonatos de base, infraestrutura, apoio, patrocínios e profissionalização. Esse cenário reflete a necessidade de políticas públicas que não apenas garantam o acesso às competições, mas também ampliem oportunidades de desenvolvimento igualitário para as atletas.

Fortalecer o futsal feminino no Brasil é, portanto, uma maneira de consolidar o direito ao esporte como um pilar de justiça e inclusão, assegurando que as futuras gerações possam crescer em um ambiente mais acolhedor e incentivador. Para isso, é essencial que o Estado e a sociedade reconheçam a importância desse direito, e estabeleça políticas públicas que permitam que as mulheres se desenvolvam plenamente no esporte.

A luta pelo direito ao esporte no futsal feminino representa uma luta contínua pela visibilidade e valorização do esporte feminino, garantindo a criação de políticas efetivas que promovam a igualdade e ofereçam condições dignas de prática e competição para todas as atletas. O direito ao esporte no cenário feminino do futsal é um movimento pela igualdade e liberdade de expressão das mulheres no âmbito esportivo. Esse direito deve assegurar que todas possam desfrutar de condições dignas para o treinamento, a competição e a profissionalização.

Embora a legislação brasileira tenha avançado em reconhecer e regulamentar essa prática, as políticas públicas voltadas para o futsal feminino ainda enfrentam desafios que vão desde a falta de infraestrutura até a escassez de apoio financeiro e social.

MINISTÉRIO DO ESPORTE: ESTRUTURA, OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO NO BRASIL

Conforme Starepravo *et al.* (2015), o Ministério do Esporte (MESP) foi instituído em 2003, no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como parte de um movimento político para acomodar interesses partidários, principalmente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e do Partido dos Trabalhadores (PT). Nessa época, o esporte não ocupava uma posição de destaque no programa de governo do PT, sendo considerado uma área de menor relevância, o que se refletiu na sua exclusão das prioridades políticas iniciais.

O ministério foi estabelecido para coordenar e promover políticas públicas relacionadas ao esporte e lazer em todo o país. Antes da criação do ministério, as atividades esportivas eram geridas pela Secretaria Nacional de Esporte, que estava vinculada ao Ministério da Educação. Atualmente, o Ministério do Esporte é um órgão do governo federal brasileiro responsável por formular e implementar políticas públicas relacionadas ao esporte no país, por exemplo: o desenvolvimento do esporte de alto rendimento, a prática esportiva na comunidade, a promoção de eventos esportivos, a infraestrutura esportiva, entre outros. Ele trabalha em várias frentes, organizando-se em diversas secretarias e órgãos, cada um voltado para aspectos específicos do esporte.

Durante o Governo Bolsonaro que se iniciou em 1º de janeiro de 2019 com a solenidade de posse do presidente. O novo presidente prometeu reduzir o Estado e torná-lo mais ágil, diminuir os impostos e formar um governo com apenas ministérios compostos por técnicos (Ferreira Junior, s/d). Com isso, durante o governo de Jair Bolsonaro, o Ministério do Esporte passou por uma mudança significativa com a sua extinção em 2019, sendo suas atribuições transferidas para o Ministério da Cidadania. Essa fusão, que também integrou as áreas de Desenvolvimento Social e Cultura, gerou muitas críticas por parte de atletas, especialistas e gestores esportivos, que viam essa medida como um passo atrás no desenvolvimento do esporte no Brasil.

A extinção do Ministério do Esporte durante o governo Bolsonaro (2019-2022) acarretou uma série de consequências negativas que impactaram diretamente o setor esportivo. Sem um ministério exclusivo, houve uma perda de foco, com o esporte dividindo atenção e recursos com outras áreas, resultando em menor prioridade e visibilidade no ambiente governamental. De acordo com Taffarel e Santos Júnior (2019), a desarticulação do ministério prejudicou a execução de políticas públicas voltadas para o esporte, colocando o setor em uma posição secundária dentro do governo. Essa falta de centralização levou a cortes significativos

no orçamento destinado ao esporte, afetando programas essenciais, como o Bolsa Atleta, que sofreram redução e atrasos, gerando questionamentos e reclamações na época (Carneiro; Athayde; Mascarenhas, 2019).

Além disso, a desarticulação de importantes programas esportivos, como o Programa Segundo Tempo e o Esporte e Lazer da Cidade, teve um impacto profundo. Essas iniciativas, voltadas para oferecer atividades esportivas a crianças e jovens em comunidades carentes, perderam força, comprometendo o papel de inclusão social e desenvolvimento que desempenhavam (Frizzo, 2019). A falta de uma política centralizada também afetou o esporte de alto rendimento, já que faltou uma estratégia robusta para a preparação de atletas olímpicos e paralímpicos, comprometendo a competitividade do Brasil em competições internacionais (Odonhes *et al.*, 2019).

Outro aspecto crítico foi o retrocesso no esporte feminino. Nos últimos anos, o Brasil vinha avançando na promoção da igualdade de gênero no esporte, com mais visibilidade e investimentos nas modalidades femininas. Contudo, com a extinção da pasta, houve uma diminuição nas iniciativas voltadas para o esporte feminino, prejudicando o crescimento de várias modalidades e a criação de políticas inclusivas (Souza *et al.*, 2019).

Em suma, a extinção do Ministério do Esporte durante o governo Bolsonaro representou um retrocesso na gestão esportiva brasileira, resultando na diminuição de investimentos, desorganização de programas e perda de oportunidades de inclusão e desenvolvimento no esporte de base e de alto rendimento. A identificação desses problemas levou o governo a reavaliar a necessidade de recriar o Ministério do Esporte. Frizzo (2019) discute como as políticas implementadas durante a extinção da pasta contribuíram para essa situação, ressaltando a importância de um ministério dedicado para o desenvolvimento do esporte no país. Isso se confirma em uma entrevista dada a *Record News*, onde Jair Bolsonaro, levantou a possibilidade de recriar o Ministério do Esporte. Em suas declarações, o presidente sugere que a reestruturação da pasta como um ministério independente poderia melhorar a gestão e o desenvolvimento das políticas esportivas no Brasil. (Ferreira Junior, s/d).

Ele reconheceu que a extinção do ministério e a sua incorporação ao Ministério da Cidadania, não foi uma boa escolha e que isso resultaram em dificuldades e críticas, especialmente no que diz respeito ao foco e à prioridade dadas ao esporte. Bolsonaro admite que a ausência de uma pasta dedicada exclusivamente ao esporte pode ter prejudicado o apoio a atletas e a eficácia dos programas esportivos. Além disso, justifica a ideia de recriar o ministério afirmando que isso permitiria oferecer um suporte mais especializado e eficaz para o desenvolvimento do esporte de base e de alto rendimento. A criação de um ministério

separado, segundo ele, proporcionaria um ambiente mais favorável para a promoção e gestão de políticas esportivas.

Essa proposta de voltar com o Ministério do Esporte era ser vista como uma tentativa de abordar as críticas enfrentadas durante seu governo e de reafirmar o compromisso com o desenvolvimento esportivo.

No entanto, a recriação do Ministério do Esporte só se concretizou com a mudança na presidência, após a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, que restabeleceu a pasta para trazer o foco necessário às políticas esportivas (Odonhes *et al.*, 2019). Com o retorno de Lula ao cargo de presidente, a estrutura do governo foi ajustada para restabelecer o Ministério do Esporte como uma pasta independente. Essa mudança visou corrigir algumas das lacunas e problemas observados durante o governo anterior, proporcionando um foco renovado e especializado para a gestão das políticas esportivas no país. A seguir, o organograma do Ministério do Esporte de 2024, que detalha sua estrutura e as principais áreas de atuação.

Quadro 2- Organograma do Ministério do Esporte no ano de 2024



Fonte: Brasil, 2024.

Conforme apresentado no organograma, o Ministério do Esporte (MESP) está organizado em **cinco secretarias** principais, cada uma com atribuições específicas que visam promover o esporte em diferentes vertentes:

1. **Secretaria Nacional de Excelência Esportiva:** Esta secretaria é responsável por desenvolver o esporte de alto rendimento no país. Ela engloba diretorias que se dedicam ao suporte dos esportes de base e de alto desempenho, além da promoção de eventos esportivos que visem à excelência.
2. **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:** Focada no esporte amador, esta secretaria trabalha para promover o esporte como ferramenta de inclusão social e lazer. Suas diretorias atuam na formulação de políticas públicas, no

estabelecimento de parcerias, e na construção e manutenção de infraestrutura esportiva, além de incentivar programas que aumentem o acesso ao esporte.

- 3. **Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor:** Voltada para o desenvolvimento do futebol em todos os níveis, incluindo especial atenção ao futebol feminino, esta secretaria também trabalha na defesa dos direitos dos torcedores, garantindo uma experiência mais segura e justa nos eventos esportivos.
- 4. **Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte:** Responsável por fomentar o desenvolvimento econômico do esporte, a secretaria cuida da regulação de apostas esportivas e promove o empreendedorismo e a inovação no setor esportivo, além de desenvolver e apoiar o crescimento dos e-Sports.
- 5. **Secretaria Nacional de Paradesporto:** Dedicada à inclusão de pessoas com deficiência no esporte, esta secretaria promove e apoia o desenvolvimento de modalidades paradesportivas. Suas diretorias trabalham em projetos e parcerias específicas para garantir que o esporte seja acessível a todos, contribuindo para a inclusão social. (Brasil, 2024).

Essas secretarias, junto com os órgãos de apoio, garantem uma atuação abrangente do Ministério, promovendo o esporte em todas as suas formas, desde o esporte amador e social até o alto rendimento, além de apoiar o desenvolvimento econômico, a inclusão social, e assegurar a integridade das competições.

Iremos aprofundar o nosso estudo com base nas políticas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), uma vez que ela é o nosso objeto de análise principal. A SNELIS desempenha um papel fundamental na promoção do esporte amador e na inclusão social, sendo responsável por desenvolver programas e políticas públicas voltadas ao esporte como ferramenta de inclusão e lazer. Conforme apresentado no quadro abaixo, exploraremos suas atribuições e a atuação dos responsáveis por ela no ano de 2024.

Quadro 3 – Composição da SNELIS

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL (SNELIS)	
Cargo/Departamento	Responsáveis
Secretário	Paulo Henrique Perna Cordeiro
Chefe de Gabinete	Vago
Coordenador(a)-Geral	Vago
Gerente de Projeto	Igor Gustavo Liberal Caldas
Assessora	Haímie Carvalho Ressiguiier
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	

Diretora	Ludmila Ferreira Martins Costa
Coordenadora-Geral de Esporte Educacional	Leonéa Vitoria Santiago
Coordenadora-Geral de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social	Ana Elenara da Silva Pintos
DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS	
Diretor de Formalização de Parcerias	José Afonso Cosmo Junior
Coordenadora – Geral de Análise de Custos	Fernanda Nunes Queiroz
Coordenadora – Geral de Formalização de Parcerias	Fabiana Cristina Coutinho Santos
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Diretora de Acompanhamento e Prestação de Contas	Bárbara Salatiel Matos de Alencar
Coordenadora – Geral de Acompanhamento de Parcerias	Maria Susana Gois de Araújo
Coordenadora – Geral de Avaliação de cumprimento das Políticas Públicas	Andréa Nascimento Ewerton
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE (DIE)	
Diretor de Infraestrutura do Esporte	Luís Vannucci Cantanhede Cardoso
Coordenador – Geral de Implementação e Gestão de Infraestrutura Esportiva	Narcizo Maria Junior
Coordenador – Geral de Implementação e Gestão de Infraestrutura Esportiva	Rodrigo Lamego de Teixeira Soares
Coordenador – Geral de Gestão de Instalações Esportivas	Antônio Carlos Prazeres de Carvalho
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE (DPPIE)	
Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte	Isania Cruvinel Sanchez
Coordenador – Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte	David Fuezi de Oliva
Coordenador – Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte	Andre Luis Magdalena de Oliveira
Coordenadora – Geral de Análise de Cumprimento de Objetivo	Aline Rabêlo da Silva Neves

Fonte: Elaboração própria (2024)

Todas essas pessoas, desempenhando os seus respectivos papéis, são responsáveis por propor a prática esportiva nas comunidades, promovendo ações que visem a inclusão, educação e saúde por meio do esporte, oferecer infraestrutura esportiva por meio de instalações esportivas, contribuindo para o desenvolvimento de uma infraestrutura que apoia a prática esportiva em diferentes regiões do país e participar da organização de eventos esportivos, promovendo o esporte como meio de integração social.

Além disso, na Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, há um programa que dialoga com o tema aqui abordado, a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Este programa, garantido pelo Decreto nº 11.458/2023, visa gerar apoio de longo prazo e promover, fomentar e incentivar a inserção e a manutenção de meninas e mulheres na modalidade esportiva. A política desenvolvida por essa secretaria veio para transformar os rumos da história de meninas e mulheres no mundo do esporte no Brasil, ao criar as bases para elaborar condições favoráveis ao desenvolvimento do futebol feminino. Se antes o futebol era proibido para elas, hoje, a luta é pela democratização de oportunidades, competições, apoio e respeito no futebol para todas e todos.

Ademais, a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino está alinhada com a candidatura do Brasil para sediar a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027. A expectativa

é que as ações implementadas fortaleçam a modalidade e contribuam para aumentar a visibilidade e o valor do futebol feminino no país. A importância desse programa está em sua capacidade de criar um legado duradouro, promovendo a inclusão e a valorização do futebol feminino no Brasil. Ele visa não apenas melhorar as condições de participação das atletas, mas também mudar a percepção cultural e social sobre o papel das mulheres no futebol, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Embora o foco principal seja o futebol feminino, é fundamental ressaltar outra modalidade que está intimamente relacionada: o futsal feminino. Esta modalidade também enfrenta desafios semelhantes ou até piores em termos de visibilidade, apoio e igualdade de oportunidades.

Partindo do ponto de vista de que o futsal é mais praticado do que o futebol, já que é mais fácil encontrar quadras do que campos disponíveis, a inclusão do futsal feminino na estratégia se torna algo relevante. Ao não incluir o futsal feminino, o Ministério do Esporte acaba por ressaltar a invisibilidade do futsal feminino, perdendo a oportunidade de criar um programa unificado que aborde as necessidades de diferentes esportes praticados por mulheres, maximizando o impacto das políticas de incentivo e inclusão. O futsal, sendo uma modalidade amplamente acessível, poderia ser uma porta de entrada para muitas meninas que desejam praticar esportes, mas que enfrentam barreiras para acessar campos de futebol.

Além disso, a estratégia poderia expandir seu alcance para abordar lacunas no acesso à infraestrutura esportiva e garantir que os programas não apenas promovam a participação, mas também proporcionem suporte contínuo para o desenvolvimento de atletas e treinadores/as.

Incluir o futsal feminino dentro da Estratégia Nacional não apenas reconheceria a importância dessa modalidade, que tem grande aderência em diversas partes do país, como também garantiria que a promoção da igualdade de gênero no esporte se estenda para além do campo de futebol, alcançando quadras e ginásios, onde muitas meninas têm seu primeiro contato com o esporte. Assim, a integração do futebol e futsal femininos na mesma estratégia seria um passo importante rumo a uma política esportiva mais inclusiva e abrangente.

A LEI ORGÂNICA DE ARAGUARI: ANÁLISE DAS DIRETRIZES RELACIONADAS AO ESPORTE

Para que cada município tenha acesso às políticas públicas é necessária uma lei orgânica municipal aprovada pela Câmara Municipal, isto é, um documento legal que serve como uma

espécie de “constituição” para um município, ou seja, é uma lei fundamental que organiza e regula o funcionamento do governo municipal.

Ao investigarmos o documento da Lei Orgânica do Município de Araguari identificamos que o capítulo V, intitulado esportes, lazer e turismo, há vários artigos, mas muito poucos quando se fala de programas que promovam o esporte para a população do município. De modo geral, eles dizem que:

Art. 191 Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas formais e não formais, na comunidade, priorizando o esporte amador.

Art. 192 No segundo item, diz respeito a construção de equipamento de parques infantis, centros de juventude e centros esportivos integrados para a prática do lazer e do esporte comunitário;

Art. 194 O Município proporcionará incentivo aos jogos escolares, a serem realizados anualmente por ocasião das comemorações das Semanas da Comunidade e da Pátria, com o objetivo de estimular a prática desportiva. (Câmara Municipal de Araguari, 1990).

Ao realizar a leitura do documento e procurar aspectos relacionados ao reconhecimento do esporte e lazer como direitos, percebemos que a lei não se mostra nem um pouco favoráveis no município de Araguari, pouco se fala sobre programas, promoção e incentivo ao esporte. O lazer deve ser considerado um direito social e quando se fala de incentivo ao esporte também é muito necessário que todas as pessoas tenham a oportunidade de desfrutar de atividades de recreação, entretenimento, mas para isso, o município tem que ser responsável por incentivar, estimular, promover e desenvolver programas que levem o esporte para aqueles que precisam. Com isso, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e equitativa e socialmente melhor.

Segundo o levantamento que fizemos no site da Prefeitura de Araguari (Araguari, 2024), identificamos que o município é composto por uma estrutura administrativa que possui 17 secretarias municipais, além de 3 órgãos complementares que atuam diretamente na implementação de políticas públicas e no gerenciamento de diversas áreas do município. Cada uma dessas secretarias desempenha um papel fundamental na gestão pública, sendo responsáveis por áreas como saúde, educação, infraestrutura, finanças, entre outras. Essas secretarias são essenciais para o planejamento e execução de atividades que visam o desenvolvimento da cidade, com foco no atendimento às necessidades da população e na promoção de um ambiente de qualidade de vida para todos os cidadãos.

Cada secretaria é dirigida por um secretário municipal, que responde diretamente ao Prefeito. Além disso, as funções das secretarias são regulamentadas por leis municipais e decretos que norteiam suas atividades.

Com isso, é importante destacar que o foco deste estudo está na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto (FAMEP), um dos órgãos complementares que tem como objetivo principal a promoção e desenvolvimento do esporte e paradesporto no município. A FAMEP desempenha um papel central na execução das políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, com um foco específico na inclusão social por meio da prática esportiva.

Ao investigarmos o site da Prefeitura de Araguari identificamos o artigo que rege esse órgão e suas principais atribuições, de modo geral eles dizem que:

Art. 2º A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP terá por objetivo executar a política municipal de esportes e de Paradesporto, na educação esportiva, no esporte comunitário e no esporte de rendimento (alto nível), tendo como prioridade as seguintes áreas de atuação:

Principais Atribuições:

- I - dar condições para o desenvolvimento da educação física e atividades esportivas e paradesportivas;
- II - elaborar programas e projetos que concorram para a formação e melhoria do nível técnico das representações do Município em eventos esportivos e paradesportivos;
- III - elaborar programas e projetos, propiciando a participação da comunidade, que venham concorrer com a melhoria de aptidão física e preservação da saúde;
- IV - traçar prioridades para o desenvolvimento de projetos de construções de instalações, sua manutenção e administração;
- V - elaborar projetos de captação de recursos na iniciativa privada, através de incentivos fiscais;
- VI - apoiar clubes e associações de moradores na aquisição de materiais esportivos, conforme os programas e diretrizes, estabelecidos pela Fundação;
- VII - privilegiar a execução da política de esportes, recreação e lazer em favor das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos idosos, inclusive portadores de deficiência física, sobretudo nas comunidades carentes, visando seu desenvolvimento psicomotor e sua integração social;
- VIII - celebrar convênios, contratos, acordos e termos de compromisso ou protocolos com pessoas físicas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras, para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação pertinente;
- IX - fornecer bolsas para atletas como forma de apoio e incentivo;
- X - Possibilitar ajuda de custo para alimentação, transporte e participação em eventos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 192/2022). (Araguari, 2024).

A FAMEP, atualmente sob a presidência a de André Gama Corcino, é responsável pela coordenação de atividades esportivas e paradesportivas, tanto em nível comunitário quanto em competições de alto rendimento. A fundação atua em várias frentes, como o desenvolvimento da educação física nas escolas, a organização de campeonatos e eventos esportivos, e o suporte a clubes e associações locais. Além disso, promove a inclusão social por meio do esporte,

fornecendo infraestrutura, materiais esportivos e apoio técnico para que a população tenha acesso igualitário às atividades esportivas. (Araguari, 2024).

Outro aspecto importante do trabalho da FAMEP é a busca por parcerias com a iniciativa privada para a captação de recursos, o que permite a ampliação dos projetos esportivos e paradesportivos no município. A fundação também oferece bolsas para atletas e ajuda de custo para transporte e alimentação, visando garantir a participação de esportistas em competições regionais e nacionais. (Araguari, 2024).

A FAMEP tem como compromisso democratizar o acesso ao esporte, promovendo a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como crianças e jovens de comunidades carentes, idosos e pessoas com deficiência. O esporte é visto pela fundação como uma ferramenta de transformação social, capaz de promover o bem-estar físico e mental, além de ser um meio eficaz de integração social. (Araguari, 2024).

Contudo, é importante ressaltar que a presença dessas políticas no papel, como as descritas na Lei Orgânica de Araguari e nas informações publicadas no site da Prefeitura, não garante a sua implementação. Muitas vezes, essas informações estão sendo colocadas de maneira formal, mais para "cumprir tabela" do que para sinalizar um plano de ação concreto e eficaz. Fica evidente que a simples existência das diretrizes não basta; é necessário que elas sejam acompanhadas de um plano estratégico realista, que envolva metas, prazos e recursos adequados para a sua implementação.

Para que essas políticas públicas se tornem realmente eficazes, seria interessante que a Prefeitura elaborasse um plano estratégico municipal de esporte e lazer, baseado nas reais necessidades da comunidade. Esse plano deve envolver o diagnóstico das demandas locais, com a participação da sociedade civil e dos gestores esportivos, além de prever a captação de recursos e a implementação de mecanismos de fiscalização para garantir o cumprimento dessas metas. Uma proposta detalhada incluiria, por exemplo, programas de incentivo ao futsal feminino, iniciativas de inclusão no paradesporto, e o desenvolvimento de infraestrutura esportiva acessível a todas as camadas da população.

Além disso, é essencial que a população desempenhe seu papel ativo na cobrança e participação dessas políticas públicas. Muitas vezes, os cidadãos não sabem que têm o direito de participar dessas iniciativas, ou que podem fiscalizar e exigir seu cumprimento. O poder público, por sua vez, não vai "bater à porta" de cada cidadão para garantir seus direitos; é fundamental que as pessoas conheçam seus direitos e saibam que podem e devem participar ativamente na definição, execução e acompanhamento dessas políticas. A participação cidadã é

um fator crucial para garantir que as diretrizes não sejam apenas palavras no papel, mas sim instrumentos concretos de transformação social e de melhoria da qualidade de vida.

Portanto, a implementação dessas políticas não depende apenas do compromisso do poder público, mas também da mobilização da sociedade civil para exigir e fiscalizar o cumprimento dessas diretrizes. A FAMEP, com seu papel central no desenvolvimento esportivo, pode ser um agente fundamental nessa transformação, desde que seja dada a ela a estrutura e o suporte necessários para que essas diretrizes se transformem em ações concretas e eficazes, beneficiando a população de Araguari e o futsal feminino.

O projeto Flor de Lótus foi criado em 8 de fevereiro de 2014, na cidade de Araguari – Minas Gerais, pelo treinador Danilo, um morador da cidade que jogou por muito tempo como goleiro, representando diversos times da região. Danilo era graduando em Educação Física e, durante a existência do time, participou de diversos cursos de capacitação, incluindo um com o grupo do Magnus Futsal. O grupo inicial era composto por seis meninas entre 14 e 16 anos, e os treinos eram realizados no Centro Esportivo Quadra da Diva, com o apoio de Lucas Souza, administrador do centro, que cedeu o espaço, e de Rudi Lacerda, presidente do J.C. Cometa, que colaborou com materiais esportivos.

Devido à divulgação nas redes sociais, o projeto atraiu o interesse de meninas de diferentes idades, o que levou à ampliação da faixa etária para incluir meninas mais novas e adultas também, atendendo à demanda crescente da comunidade. (Projeto Flor de Lótus, 2014). O Projeto de Futsal Feminino "Flor de Lótus" (Lótus F3) foi criado com o propósito oferecer às meninas um ambiente seguro para a prática e o aprendizado teórico e prático do futsal. Devido ao aumento da demanda, a história do colégio e por ser um local gratuito, o projeto fez uma parceria com uma escola e passou a usar a quadra da Escola Estadual "Isolina França Soares Torres" sob a coordenação de Danilo Borges dos Santos Martins, e buscava afastar as jovens dos riscos das ruas, promovendo saúde e integração social por meio da atividade física, sem custo algum para as participantes. (Projeto Flor de Lótus, 2014).

A escolha do futsal como modalidade principal, de acordo com o projeto, foi motivada pela tradição esportiva de Araguari, conhecida como pioneira no futebol de campo no Brasil. No entanto, por ser mais viável e adequado à infraestrutura disponível, o futsal, uma modalidade derivada do futebol e originária do Brasil, foi adotado, sendo ideal para promover tanto a saúde física quanto a socialização das participantes. A quadra da Escola Estadual "Isolina França Soares Torres" foi selecionada como local de treinos devido à segurança que oferece e por carregar o nome da responsável pelo primeiro jogo de futebol feminino no país, o que a torna simbólica para o projeto. (Projeto Flor de Lótus, 2014).

O nome "Flor de *Lótus*" foi escolhido em conjunto com as participantes, simbolizando renascimento e perfeição. A flor de *Lótus* representa a resiliência e a capacidade de florescer em meio a desafios, espelhando a proposta de criar uma equipe forte e motivada. Inicialmente, o grupo usava o nome do J.C. Cometa, mas o novo nome "Flor de *Lótus*" deu ao time uma identidade única e feminina.

A flor de *lótus* tem suas raízes na lama, mas mantém suas pétalas impecavelmente brancas. Ela precisa desses nutrientes para florescer. Isto é desapego: uma pessoa próxima a nós, é talvez nosso mestre, se formos capazes de ver os nutrientes em sua presença. (Projeto Flor de *Lótus* 2014, apud Brahma Kumaris s/d).

A justificativa do projeto baseia-se na intenção de oferecer uma alternativa saudável e motivadora para as adolescentes, afastando-as dos riscos sociais, especialmente o uso de drogas. A prática do futsal permite que as jovens trabalhem aspectos importantes para a saúde física, como força, resistência e condicionamento muscular, além de fortalecer habilidades sociais, como trabalho em equipe, amizade e autoestima. (Projeto Flor de *Lótus*, 2014).

Os objetivos do projeto incluem a formação de equipes nas categorias sub-15, sub-17 e adultos, além de representar Araguari em competições regionais como os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) e os Jogos do Interior de Minas (JIMI). O projeto visa destacar Araguari no cenário esportivo por meio do futsal feminino, incentivando a prática dessa modalidade na cidade. (Projeto Flor de *Lótus*, 2014).

O "Flor de *Lótus*" é, portanto, mais do que um projeto de futsal; é uma iniciativa social que busca promover o esporte como meio de transformação e inclusão, oferecendo às jovens de Araguari uma oportunidade de desenvolvimento físico, emocional e social.

O projeto Flor de *Lótus*, durante 10 anos se dedicou ao desenvolvimento do futsal feminino em Araguari, oferece um espaço seguro e inclusivo para jovens e adolescentes praticarem esportes. Além de promover o futsal, o projeto também busca integrar e empoderar as participantes, permitindo que desenvolvam habilidades que vão além da prática esportiva, como a disciplina e o trabalho em equipe (Projeto Flor de *Lótus*, 2014). Esse projeto se configura como uma iniciativa essencial para a inclusão social e poderia se beneficiar imensamente de um apoio concreto e contínuo do poder público e das políticas municipais de esporte e lazer.

Como ex-integrante do projeto posso afirmar que contribuição do projeto Flor de *Lótus* para a comunidade de Araguari por muito tempo foi satisfatória e reconhecida tanto pelas participantes, quanto pelos cidadãos/cidadãs Araguarinos/as. Por meio do futsal, o projeto conseguiu proporcionar um ambiente que desafia estereótipos de gênero e valoriza a presença

feminina no esporte, permitindo que as participantes construíssem autoconfiança e se encontrassem dentro do esporte.

Entretanto, posso afirmar que enfrentamos desafios significativos para continuar de pé e até conseguiu por muito tempo de forma independente e com ajuda de apoiadores (geralmente pais e familiares das atletas), mas no ano de 2024, infelizmente, o projeto não teve forças para continuar sozinho. Isso reflete a falta de investimento e suporte dedicados ao esporte feminino no município. A infraestrutura limitada para os treinos, o escasso financiamento para a compra de materiais e as dificuldades logísticas, como a falta de transporte adequado para competições, são obstáculos recorrentes que limitaram o crescimento do projeto e o desenvolvimento pleno de suas atletas. Esses desafios só reafirmam uma necessidade urgente de políticas públicas que deem o suporte necessário para o esporte feminino em Araguari, que poderiam evitar o encerramento do projeto e que poderia incentivar novas iniciativas e manter as já existentes.

No meu tempo como atleta no projeto, uma das principais dificuldades era a falta de infraestrutura adequada para a prática esportiva, especialmente para o futsal feminino. Durante os 10 anos que participei do projeto, passamos por mais de cinco locais diferentes para treinar, o que demonstrava a falta de estabilidade e apoio que enfrentávamos. Começamos na quadra da Diva e, em seguida, mudamos para a quadra do Isolina, depois para a quadra do Colégio Estadual e para a do Araguari Tênis Clube (ATC) que faz parte do Ginásio Poliesportivo General Mário Brum Negreiros, que, apesar de ser pública, exigia agendamento prévio. Porém, muitas vezes, nossos treinos eram interrompidos de forma inesperada, como quando a quadra era reservada para eventos não esportivos, como mostras de orquídeas, sem aviso prévio. Além disso, havia momentos em que precisávamos pedir para que os meninos da região saíssem da quadra, pois tínhamos a reserva naquele horário, e outras pessoas estavam ocupando a quadra. A situação foi tão recorrente que, em um determinado momento, tivemos que transferir nossos treinos para uma quadra privada, a Quadra Opção, antes de retornarmos ao ATC, já que um dos sócios dessa quadra não estava ciente do acordo que tínhamos com o outro sócio e pediu para nos retirar do local.

Essas constantes mudanças e obstáculos demonstravam não só a carência de espaços próprios para o futsal feminino, mas também a falta de reconhecimento e apoio à prática esportiva para mulheres. Ao fazer um levantamento no site da Prefeitura Municipal, buscamos na aba “notícias” sobre as quadras da cidade de 2020 até os dias de hoje e sobre a prática feminina no esporte, em especial o futsal feminino. Percebemos que o problema não é a infraestrutura, mas sim a falta de criação e incentivo para esse tipo de prática esportiva para as mulheres. Ao pesquisarmos por palavras-chave como “futsal feminino”, “campeonato

feminino” e “esporte feminino”, encontramos apenas três notícias: uma sobre um campeonato de *society* em 2023, uma divulgação de um campeonato em 2019 e um campeonato mineiro de futsal feminino em 2022. Observamos também que, enquanto há um acompanhamento contínuo e detalhado dos eventos de futebol e futsal masculinos, as notícias sobre o esporte feminino são pontuais e breves. Um exemplo é o comunicado publicado em 25 de junho de 2022, que diz:

Hoje, 25 de junho, acontece no Ginásio Poliesportivo de Araguari, o 1º Jogo do Campeonato Feminino de Futsal. A gestão Renato Carvalho e Maria Cecília segue apoiando todas as modalidades do esporte de nossa cidade. Prefeitura de Araguari, conectada com você e com o Brasil! (Araguari, 2022).

Essas informações evidenciam a falta de continuidade e divulgação adequada dos eventos de futsal feminino, reforçando a necessidade de um apoio mais consistente e visível para as modalidades femininas

Contudo, atualmente, essa questão parece ter sido superada em parte, considerando os investimentos recentes da prefeitura em construções e reformas de espaços esportivos. Por exemplo, a construção do Centro de Iniciação Esportiva (CIE), que inclui um ginásio coberto e uma quadra descoberta, representa um investimento de mais de R\$ 4.100.000,00, em parceria com o Ministério do Esporte, com o objetivo de “incentivar e desenvolver a prática esportiva com crianças e jovens” (Araguari, 2020). Além disso, o Ginásio Poliesportivo General Mário Brum Negreiros passou por uma grande reforma que incluiu a instalação de assentos, bebedouros, acessibilidade para pessoas com deficiência, novos vestiários e até uma estrutura preparada para eventos esportivos de grande porte (Araguari, 2020). Essa quadra, utilizada pelo time de vôlei da cidade, nunca nos foi disponibilizada enquanto treinávamos no ATC, nem mesmo quando a nossa quadra estava ocupada com outros eventos, como os mencionados anteriormente. Nas notícias veiculadas no site da Prefeitura foi possível identificar a seguinte nota:

A prefeitura de Araguari, através das secretarias de Esportes, de Planejamento, Orçamento e Habitação e de Gabinete, inaugura hoje, às 19h, a reforma do Ginásio Poliesportivo General Rubens Mário Brum Negreiros, localizado na rua Virgílio de Melo Franco, 225, bairro Centro. Foram realizados trabalhos de troca do calçamento; ajardinamento; instalação de bebedouros novos, dos assentos em toda arquibancada e de elevador para portadores de deficiência física; construção de vestiários e cabines para imprensa; e reforma dos banheiros. No Complexo do ATC – Araguari Tênis Clube foram realizados trabalhos de pintura geral, troca dos azulejos, instalação de 200 assentos em uma das quadras externas, troca de pias e vasos, troca do calçamento, construção de uma nova guarita. O recurso investido para a realização dessa obra é de R\$ 1.181.818,18. (Araguari, 2020).

Além disso, a cidade vem recebendo grandes feitos, como a reforma e a construção de novas praças, como por exemplo: a Praça Argemiro Vieira Carneiro.

A praça recebeu um investimento de R \$917. 603, 85, com recursos do município e emenda parlamentar do deputado federal, José Vitor. O novo espaço contará com quadras esportivas, área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre. Um grande benefício para a população daquele setor da cidade. (Araguari, 2022).

Essas dificuldades refletem uma realidade ainda presente no município, apesar dos investimentos recentes na reforma e construção de espaços esportivos. Um exemplo disso, também, é a quadra do Centro Educacional Municipal João Pedreiro, que foi reformada, que poderia ser usada para iniciativas extracurriculares de esporte, como projetos de futsal para meninas e outras modalidades. A reforma da quadra demonstra o esforço para melhorar a infraestrutura esportiva da cidade, mas para que esses espaços sejam realmente efetivos, é necessário que sejam incorporados a programas de incentivo esportivo voltados para a inclusão de jovens, especialmente mulheres, no esporte.

A notícia sobre a construção da quadra no CEM João Pedreiro destaca que “essa ação irá ocorrer em todas os Centros Educacionais que tenham quadras poliesportivas! Esporte é vida, é saúde!”. (Araguari, 2020). Contudo, não foi possível encontrar mais informações sobre as outras obras no site da prefeitura. No entanto, se essas quadras realmente foram reformadas, isso significa que várias escolas da região estão aptas para receber projetos esportivos em seus espaços, o que amplia a oportunidade de envolver mais jovens, especialmente meninas, em atividades esportivas.

Apesar desses avanços em infraestrutura, a questão que persiste agora é a falta de apoio e iniciativas que incentivem diretamente o futsal feminino e outras modalidades voltadas para mulheres. Embora a cidade tenha investido em quadras e ginásios, é visível que faltam programas específicos que promovam o uso regular desses espaços por parte de jovens e mulheres. Em 2022, foi anunciado o início de uma escolinha de futsal feminino para meninas de 10 a 13 anos no Ginásio Zebrinha, mostrando algum esforço para fomentar o esporte entre as mulheres (Araguari, 2022). No entanto, essas iniciativas ainda são isoladas e não suficientes para desenvolver o potencial dos espaços esportivos já disponíveis na cidade.

Portanto, é evidente que, embora a infraestrutura tenha evoluído, é essencial que Araguari direcione seus esforços para apoiar e criar programas permanentes que promovam o futsal feminino e outras modalidades esportivas para mulheres. Investimentos em campanhas de conscientização, projetos de incentivo e a criação de parcerias com entidades esportivas poderiam maximizar o uso desses espaços, fortalecendo o esporte feminino e proporcionando

um impacto positivo na comunidade. Assim, os espaços reformados e construídos recentemente poderiam cumprir plenamente seu papel de inclusão e desenvolvimento social, favorecendo a prática esportiva para todos e todas.

Por isso, como ex participante do projeto, destaco a importância de políticas públicas que promovam o esporte como um direito para todos. Este projeto evidencia o impacto positivo do esporte, na minha vida e na vida de diversas mulheres e poderia servir como um modelo inspirador para outras iniciativas em Araguari, promovendo a inclusão e a igualdade de gênero. A expansão de recursos, o uso mais acessível dos espaços esportivos públicos e o apoio contínuo a projetos esportivos femininos são medidas fundamentais para democratizar o acesso ao esporte e impulsionar a transformação social em Araguari. Dessa forma, acredito que o Flor de *Lótus* não era apenas um espaço para a prática de futsal, mas um compromisso com a construção de uma comunidade mais justa e inclusiva para as mulheres, reafirmando o esporte feminino como uma força poderosa para a mudança social e comunitária.

Portanto, o Flor de *Lótus* é um exemplo de como projetos comunitários poderiam se beneficiar de políticas públicas concretas e de apoio da FAMEP e do município. Com um suporte adequado e estrutura suficiente, a FAMEP tem o potencial de se tornar um agente transformador, proporcionando uma estrutura sólida para que projetos como o Flor de *Lótus* não apenas sobrevivam, mas prosperem, promovendo o desenvolvimento esportivo e a inclusão social em Araguari.

Ao longo desta análise, pudemos examinar criticamente as políticas públicas de esporte e lazer para o futsal feminino no município de Araguari. Essa pesquisa proporcionou uma visão abrangente sobre a atualidade dessas políticas, destacando desafios, lacunas e áreas promissoras de desenvolvimento.

Embora haja um reconhecimento crescente da importância do esporte como vetor de inclusão social e promoção da saúde, existem desafios substanciais a serem superados. As políticas públicas, conforme evidenciado em documentos comprovados, ainda carecem de uma abordagem sistêmica e de recursos suficientes para garantir uma implementação eficaz de programas de apoio a todos os esportes, principalmente ao futsal feminino.

Acreditamos que outros municípios enfrentaram dificuldades semelhantes na promoção do esporte feminino, especialmente em contextos como o futsal, onde a visibilidade e os recursos muitas vezes são direcionados de forma desigual.

Araguari, com sua história tão rica e significativa no esporte, inclusive como pioneira do futebol feminino no Brasil, tem uma base sólida que deveria ser valorizada e incentivada. É essencial que as autoridades municipais revisem e fortaleçam as políticas públicas de esporte e

lazer, especialmente para o futsal feminino. Isso implica a necessidade de alocar recursos adicionais, implementar programas específicos de desenvolvimento, criar parcerias com organizações esportivas locais e promover campanhas de conscientização sobre a importância do esporte feminino. (Projeto Flor de *Lótus*, 2014).

O Araguari é considerado o primeiro Clube do Brasil a formar um time feminino. Em 1958 houve uma crise financeira em um dos tradicionais colégios da cidade e a forma idealizada para arrecadar fundos foi uma partida entre mulheres. Depois de algumas "peneiras", o Araguari selecionou vinte e duas meninas entre doze e dezoito anos e após vários treinos, o jogo entre as duas equipes da cidade aconteceu em dezembro de 1958. Como o Fluminense, de Araguari, não formou uma equipe, onze garotas do Araguari vestiram a camisa adversária para a realização do jogo beneficente. O sucesso foi grande que a revista *O Cruzeiro* fez matéria de capa sobre o acontecimento, pois, até então, partidas femininas só ocorriam em circos ou jogos de futsal. Com o sucesso do jogo e a divulgação da revista, houve, nos meses seguintes, vários jogos do time feminino do Araguari em cidades de Minas Gerais, incluindo Belo Horizonte, e também em Goiânia e Salvador. Em meados de 1959, a equipe feminina do Araguari foi desfeita, por pressão dos religiosos de Minas Gerais (Araguari Atlético Clube, s/d).

Além disso, a promoção de programas educacionais que enfatizem a relevância do esporte para a saúde e o empoderamento das mulheres é crucial. Esses programas podem ajudar a desafiar estereótipos de gênero profundamente arraigados que ainda limitam a participação feminina no esporte, permitindo que o esporte feminino em Araguari cresça e se consolide. Com o fortalecimento dessas ações, a cidade não só honraria seu legado, mas também contribuiria para uma comunidade mais ativa e inclusiva, onde o esporte é uma ferramenta de transformação para todos.

O direito ao esporte, cada vez mais reconhecido como um direito fundamental, deve ser garantido para todas as pessoas, independentemente de seu gênero. Ele está ligado à promoção da inclusão social e à melhoria da qualidade de vida, especialmente das mulheres, que historicamente enfrentam desafios para acessar atividades esportivas. O esporte não só contribui para a saúde e o bem-estar, mas também é uma ferramenta de empoderamento e igualdade. Além disso, o esporte deve ser considerado um direito fundamental devido à sua importância para o indivíduo e para a sociedade.

Reconhecimento do esporte como direito fundamental não é consensual, mas regulação estatal do esporte como atividade social e benéfica para o indivíduo sim. Esporte é um novo direito de caráter social e deve ser considerado um direito fundamental devido à sua importância para o indivíduo e para sociedade, sem ser condicionado a outros direitos (reconhecido pela sua própria natureza). Pertence ao gênero de direitos econômicos, sociais e culturais, especialmente os de caráter cultural. Não é direito de solidariedade porque direitos dessa natureza partem de problemáticas globais que necessitam de um enfoque transnacional para sua concretização. Esporte-

espetáculo/profissional merece regulação pública, mas não se trata do direito em si. O direito ao esporte não deve ser garantido apenas pelo Estado, mas também estender-se às instituições esportivas privadas, que não podem contrariá-lo. (Pachot Zambrana, 2008; 2016, *apud* Canan; Starepravo 2020, p. 34).

Em Araguari, a implementação de políticas públicas que assegurem o direito ao esporte pode fazer uma grande diferença, especialmente para as mulheres no futsal, permitindo a democratização do acesso e a eliminação de barreiras de gênero.

Castellani Filho (2007) por sua vez, aponta a necessidade de uma abordagem que não se limite à oferta de infraestrutura, mas que também promova atividades continuadas e socialmente inclusivas, com suporte pedagógico e engajamento de diferentes setores sociais. O autor destaca que programas de esporte e lazer voltados para a comunidade devem priorizar não só o acesso físico, mas também a integração de práticas esportivas que incentivem a participação ativa e frequente dos cidadãos.

Refletindo sobre o Projeto Flor de *Lótus* e acerca dessas ideias, percebe-se que cumpra seu papel transformador no futsal feminino e na inclusão social, é fundamental que as políticas públicas locais se comprometam a oferecer suporte contínuo e sustentável. Isso inclui não apenas a criação e reforma de espaços, mas o desenvolvimento de uma rede de apoio que inclua educadores, profissionais qualificados e membros da comunidade. Esse alinhamento com as diretrizes defendidas por Castellani Filho (2007) potencializaria o impacto do projeto, garantindo que o esporte seja tratado como um direito acessível e não como uma atividade eventual.

Dessa forma, o Projeto Flor de *Lótus*, amparado por políticas públicas que busquem uma democratização efetiva do acesso ao esporte, pode solidificar o futsal feminino como uma ferramenta de empoderamento e transformação social em Araguari. O alinhamento entre infraestrutura e programas de incentivo reforçaria o papel do projeto, promovendo uma inclusão duradoura e transformadora, além de honrar e fortalecer a história esportiva da cidade.

As políticas públicas destinadas ao futsal feminino em Araguari, em sua lei orgânica, enfrentam desafios e apresentam grandes lacunas a serem preenchidas, mas também oferecem oportunidades específicas para impactar positivamente a comunidade. O engajamento contínuo, a revisão estratégica e a colaboração entre as partes interessadas são cruciais para superar as barreiras existentes e criar um ambiente onde o futsal feminino possa prosperar, beneficiando não apenas o futsal feminino, mas toda a sociedade Araguarina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho objetivou identificar como se configura as políticas públicas de esporte e lazer no município de Araguari e investigar como elas se estendem ao futsal feminino no Projeto Flor de *Lótus*. A análise documental explicitou-as principais dificuldades enfrentadas pelo projeto Flor de *Lótus* com destaque para a falta de infraestrutura, apoio financeiro e institucional.

A pesquisa demonstrou que, apesar dos avanços em nível nacional no incentivo à igualdade de gênero no esporte, a realidade municipal de Araguari ainda apresenta grandes desafios, como a falta de infraestrutura adequada, apoio financeiro insuficiente e dificuldades de transporte. Esses problemas comprometem diretamente a participação e o desenvolvimento das atletas.

Esses obstáculos, no entanto, não são exclusivos do projeto Flor de *Lótus*, mas se estendem a diversas outras iniciativas no município. A falta de iniciativas e projetos voltados para o esporte no município é uma barreira significativa ao desenvolvimento esportivo local. Não basta apenas montar times; é fundamental formar equipes que recebam treinamento adequado e passem por processos estruturados e apoios adequados. Embora o município conte com estrutura física para a prática esportiva, como quadras públicas em praças e escolas, falta uma base sólida de iniciativas que incentivem e mantenham as meninas no esporte. Não basta apenas disponibilizar o espaço; é essencial que sejam criados programas esportivos que promovam o engajamento contínuo dessas jovens, com treinos estruturados, competições e acompanhamento adequado.

A ausência de projetos que priorizem a inclusão e o desenvolvimento esportivo das meninas acaba limitando o uso desses espaços. Com iniciativas voltadas para o esporte feminino, esses locais poderiam se transformar em verdadeiros centros de formação esportiva e de promoção de saúde e inclusão, oferecendo oportunidades para que mais jovens tenham um percurso contínuo e positivo no esporte.

A ausência de uma política efetiva de uso dessas quadras é mais um indicativo das lacunas nas políticas públicas de esporte e lazer no município. Essa falta de planejamento e abertura impede que os espaços públicos cumpram sua função social de promoção da prática esportiva, agravando a exclusão de muitos que poderiam se beneficiar dessas instalações.

Diante desse cenário, é essencial que as autoridades de Araguari revisem suas políticas e ampliem seus esforços para garantir maior acessibilidade aos espaços esportivos, além de investir na criação de programas que incentivem o esporte feminino e outras modalidades. A alocação de mais recursos, a criação de campanhas de conscientização e a flexibilização no uso

dos espaços esportivos são passos fundamentais para democratizar o acesso ao esporte e fomentar o desenvolvimento de iniciativas como o projeto Flor de *Lótus*.

Contudo, o cenário atual evidencia que a falta de suporte e acessibilidade adequada não apenas limita o desenvolvimento do futsal feminino, mas também impede o surgimento e a sustentabilidade de outros projetos esportivos. É imprescindível um compromisso sólido com o esporte feminino e com a democratização do acesso ao lazer e ao esporte para que Araguari possa, de fato, promover um ambiente mais inclusivo, justo e propício ao desenvolvimento da comunidade.

Considerando as funções da FAMEP conforme a Lei Nº 6.502, de 20 de dezembro de 2021, e o Decreto nº 041, de 29 de dezembro de 1992, observa-se que a Fundação tem uma responsabilidade clara na execução da política municipal de esportes e paradesporto, visando promover a educação física, o esporte comunitário e o esporte de rendimento. Entre as principais atribuições da FAMEP, destacam-se: o suporte ao desenvolvimento de atividades esportivas e paradesportivas, a elaboração de programas voltados para o aprimoramento técnico e para a inclusão comunitária, a administração de instalações esportivas, e a captação de recursos através de incentivos fiscais. (Araguari, 2024).

Contudo, a análise revela lacunas significativas entre as atribuições da FAMEP e a realidade atual do esporte em Araguari, especialmente no contexto do futsal feminino e de outras modalidades voltadas para mulheres. Embora a Fundação tenha entre suas diretrizes a prioridade de apoiar o esporte em comunidades carentes e de auxiliar clubes e associações na aquisição de materiais esportivos, verifica-se um déficit de programas efetivos que ampliem de forma consistente o acesso ao esporte feminino e comunitário.

Além disso, enquanto a FAMEP possui a responsabilidade de elaborar projetos para captar recursos e firmar parcerias, a pesquisa aponta uma carência de investimentos e de incentivos financeiros destinados a iniciativas locais, como o projeto Flor de *Lótus*. A insuficiência de apoio financeiro e logístico e a ausência de planejamento para garantir a participação de mulheres e jovens nos esportes demonstram que as políticas atuais não têm sido eficazes em promover o desenvolvimento do futsal feminino, conforme previsto nas atribuições da FAMEP.

Diante das dificuldades enfrentadas pelo esporte feminino em Araguari, especialmente no futsal, é crucial que a FAMEP tome medidas para melhorar a administração das quadras esportivas e garantir que elas sejam acessíveis para a comunidade. Uma forma de fazer isso seria criar projetos voltados para o incentivo ao futsal feminino, oferecendo mais oportunidades de prática esportiva para as mulheres, principalmente nos bairros da cidade.

Além disso, é importante que a FAMEP busque parcerias estratégicas com empresas e outras instituições. O apoio dessas empresas pode ser essencial para viabilizar os treinamentos, fornecendo uniformes, equipamentos e infraestrutura adequada. Também seria possível contar com a ajuda de profissionais qualificados, como treinadores, para acompanhar o desenvolvimento das atletas e garantir bons resultados dentro e fora das competições.

Outro ponto importante é a realização e melhor divulgação de campeonatos locais e a participação de equipes de futsal feminino em competições regionais. O apoio financeiro das empresas pode ajudar a organizar os torneios, oferecendo recursos para a premiação, transporte e alimentação das jogadoras. Além disso, o apoio financeiro poderia facilitar a participação das equipes em campeonatos fora da cidade, cobrindo custos de inscrição e transporte.

A FAMEP também pode fortalecer sua atuação buscando parcerias com órgãos públicos, como o Ministério do Esporte e secretarias estaduais e municipais. Esses órgãos podem oferecer recursos financeiros e apoio logístico para garantir que os projetos se mantenham e se expandam ao longo do tempo.

Com essas parcerias, seria possível criar uma rede de apoio que possibilite organizar campeonatos, garantir transporte e alimentação para as jogadoras e dar visibilidade ao futsal feminino de Araguari. Isso também ajudaria a fortalecer a igualdade de gênero no esporte, criando condições para o crescimento contínuo do futsal feminino na cidade. Assim, a FAMEP poderá garantir que o esporte seja uma ferramenta de inclusão e desenvolvimento social para as mulheres da cidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. M. O conceito de lazer: uma análise crítica. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 9, n. 16, p. 206-229, ago/dez 2021. Disponível em: https://1drv.ms/w/c/4ba7ad724b3d7aa4/EcPHPJV3hkZGoZSYgkn1m3ABwVl0PD3Sx3-BYhJ_DMdyNA?e=ZK7sdi. Acesso em: 27 out. 2024.

ALTMANN, H.; REIS, H. H. B. dos. Futsal Feminino na América do Sul: Trajetórias de Enfrentamento e de Conquistas. **Movimento**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 211–232, 2013. DOI: 10.22456/1982-8918.35077. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/35077> . Acesso em: 11 nov. 2024.

ARAGUARI, **Prefeitura Municipal de Araguari**. Disponível em: <https://araguari.mg.gov.br/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

ARAGUARI. Prefeitura Municipal de Araguari. **Portal de Notícias**. Disponível em: <https://araguari.mg.gov.br/noticias>. Acesso em: 6 nov. 2024.

ARAGUARI. Prefeitura Municipal de Araguari. Secretaria Municipal de Esportes e Paradesporto. **Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto (FAMEP)**. Disponível em: <https://araguari.mg.gov.br/secretarias/famep-fundacao-municipal-de-esportes-e-paradesporto>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm . Acesso em: 22 de novembro de 2023.

BRASIL. **Ministério da Cidadania**. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/composicao/estrutura-1>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Ministério do Esporte**. O Ministério. Brasília: Ministério do Esporte, [s.d.]. Disponível em: <https://www.esporte.gov.br/>. Acesso em: 6 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Organograma**. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/composicao/Organograma>. Acesso em: 11 nov. 2023.

CANAN, F.; STAREPRAVO, F. Panorama geral do debate acadêmico internacional sobre o direito ao esporte. In: ARAÚJO, S, *et al.* **Ciências do Esporte, Educação Física e Produção do Conhecimento em 40 Anos de CBCE**. Natal, RN, 2020. p .29-42. Disponível em: [https://public.cbce.org.br/arquivos/repositorio/Pol%C3%ADticas%20p%C3%BABlicas%20e%20movimentos%20sociais%20\(Ci%C3%A2ncias%20do%20esporte,%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20e%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20conhecimento%20em%2040%20anos%20de%20CBCE%20-%20%20v.%208\).pdf](https://public.cbce.org.br/arquivos/repositorio/Pol%C3%ADticas%20p%C3%BABlicas%20e%20movimentos%20sociais%20(Ci%C3%A2ncias%20do%20esporte,%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20e%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20conhecimento%20em%2040%20anos%20de%20CBCE%20-%20%20v.%208).pdf) . Acesso em: 02 set. 2024.

CARNEIRO, F. H. S; ATHAYDE, P. F. A; MASCARENHAS, F. Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 01–22, 2019. DOI: 10.5007/2175-8042.2019e65541. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e65541> . Acesso em: 5 set. 2024.

CASTELLANI FILHO, L. A política esportiva brasileira: de ‘política de estado’ ao ‘estado da política’. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 01–18, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e67325>. Acesso em: 25 set .2024.

CASTELLANI FILHO, L. O projeto social esporte e lazer da cidade: da elaboração conceitual à sua implementação. In: CASTELLANI FILHO, L. (Org.). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 1-15.

CRISTINA, V. Da proibição ao êxito: A evolução do futebol e futsal feminino. **PFF**, 9 mar. 2021. Disponível em: <https://planetafutebolfeminino.com.br/evolucao-do-futebol-feminino-e-futsal-feminino/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

SILVA, J. O esporte como ferramenta de inclusão social no Brasil. **Blog do Educamundo**. 20 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.educamundo.com.br/blog/esporte-inclusao>. Acesso em: 22 nov. 2023.

EMPÓRIO DO ESPORTE FEMININO. **A origem do futsal** - Empório do futsal feminino | Episódio 001. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qWjCG4gRmKI>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FERREIRA JUNIOR, J. M. Governo Bolsonaro. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilestela.uol.com.br/historiab/governo-bolsonaro.htm>. Acesso em: 17 set. 2024.

FRIZZO, G. Crise do capitalismo, política ultraliberal e a extinção do ministério do esporte. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 01–16, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e67108>. Acesso em: 10 set. 2024.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 26 nov. 2023.

KERBAUY, M. T. M. Resenhas. Reviews. **Perspectivas**, São Paulo, v. 3, p. 165-168, 1980. Disponível em: https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrhSykYoDJnwAcR6NbZ6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1732580633/RO=10/RU=https%3a%2f%2fperiodicos.fclar.unesp.br%2fperspectivas%2farticle%2fdownload%2f1700%2f1381%2f4216/RK=2/RS=cvCbVTECUnDTAztPbsIW_6Pxx0k-. Acesso em: 10 set. 2024.

KRENAK, A. Narrativa de Ailton “O Eterno Retorno do Encontro”. In: NOVAES, A. (org.). **A Outra Margem do Ocidente**. Rio de Janeiro: Minc-Funarte/Companhia das Letras, 1999. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/O_eterno_retorno_do_encontro. Acesso em: 22 out. 2024.

LENZI, T. O que são Políticas Públicas? **TODAPOLÍTICA**. 5 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.todapolitica.com/politicas-publicas/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

LINHARES, M. A.; PEREIRA FILHO, J. R. Intervenção, conhecimento e mudança: a Educação Física, o esporte e o lazer. In: GOELLNER, S. V. (Org.). **Educação Física/Ciência do Esporte: intervenção e conhecimento**. Florianópolis: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 1999. p. 37-47.

MARTINS, D. B. dos S. **Futsal Feminino – Flor de Lótus (Lótus F3)**. Araguari-MG, 2014. Disponível em: https://1drv.ms/w/c/4ba7ad724b3d7aa4/EcPHPJV3hkZGoZSYgkn1m3ABwVl0PD3Sx3-BYhJ_DMdyNA?e=ZK7sdi. Acesso em: 04 nov. 2024.

MONTENEGRO, G. M. Futebol e futsal feminino no Brasil: uma análise da produção de conhecimentos nos periódicos acadêmicos da educação física no Brasil. **Revista Brasileira**

de Futsal e Futebol, v. 14, n. 57, p. 1-10, 20 jun. 2022. Disponível em: <http://www.rbff.com.br/index.php/rbff/article/view/1014>. Acesso em: 22 nov. 2023.

MORAES, C.; PEREIRA, S.; ANTUNES, A. C. Trajetória do futsal feminino no Brasil: um caminho repleto de obstáculos. *In: Seminário internacional fazendo gênero 11 & women's worlds congress*, 2017, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. p. 123-135. Disponível em: https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499195391_ARQUIVO_Fazendogenerofinal.pdf. Acesso em: 22 nov. 2023.

ORDONHES, M. T.; ZANIOL, G. E; HERCULES, E. D; CAVICHIOILLI, F. R. A inserção do esporte no ministério da cidadania: análise das opiniões sobre o fim do ministério do esporte. **Motrivivência**, [S.L.], v. 31, n. 60, p. 01-16, 24 set. 2019. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/motrivivencia/v31n60/2175-8042-motrivivencia-31-60-e66972.pdf>. Acesso em: 10 set 2024.

PINTOS, A.L.; ISAYAMA, H.F.; A trajetória das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 89-106, 2024. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/am/article/view/61396?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 dez. 2024.

PACHOT ZAMBRANA, K. L. El derecho constitucional al deporte en la doctrina y el derecho comparado. *Cuestiones Constitucionales - Revista Mexicana de Derecho Constitucional*, n. 35, p. 119-150, jul./dic. 2016. Disponível em: <https://revistas.juridicas.unam.mx/index.php/cuestiones-constitucionales/article/view/10494/12660>. Acesso em: 17 set. 2024.

RAIMUNDO, W. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: uma análise de periódicos**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Centro de Educação Física e Desporto, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2018. Disponível em: https://cefd.ufes.br/sites/cefd.ufes.br/files/field/anexo/walace_raimundo_-_politicas_publicas_de_esporte_e_lazer_no_brasil_o_que_escrevemos_sobre_os_mega_eventos.pdf. Acesso em: 23 nov. 2023.

RECORD NEWS. **Bolsonaro levanta a possibilidade de recriar o Ministério do Esporte**. YouTube, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=RAMEjXKS-_s. Acesso em: 5 nov. 2024.

SILVA, M. Políticas Públicas para o Esporte: entenda a importância. **Politize!**, 2022. Disponível em <https://www.politize.com.br/esporte-nas-politicas-publicas/#comment-2728>. Acesso em: 30 de set, 2024.

SOUSA, D. P. de; PAULA, É. F. de; PELINSON, F. ANTUNES, A. C; OLIVEIRA JUNIOR, C. R. de. As representações sociais sobre a extinção do ministério do esporte para os usuários do twitter: um estudo etnográfico. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 01-21, 2019.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e66834> . Acesso em: 5 set. 2024.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** (UFRGS), Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2023.

STAREPRAVO, F.; SOUZA, J.; JÚNIOR, W. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: uma argumentação inicial sobre a importância da utilização da teoria dos campos de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 785-798, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/743/884>. Acesso em: 20 out. 2023.

STAREPRAVO, F. A. **Esporte, política e ciência: a produção científica sobre políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2013.

STAREPRAVO, F. A; MEZZADRI, F. M; MARCHI JUNIOR, W. Criação e mudanças na estrutura do Ministério do Esporte do Brasil: tensões nas definições de espaços. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 217-228, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbefe/a/RsshTK4dTMDG7tHvnVWB9Dm/>. Acesso em: 16 set. 2024.

STAREPRAVO, F.; SOUZA, J.; MARCHI JUNIOR, W. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma Proposta Teórico-Metodológica de Análise. **Movimento**, Rio Grande do Sul, v. 17, n. 3, jul./set. 2011, p. 233-251. Disponível em: https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrFZjmr.Ipn3noFaRvz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzIEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1738370476/RO=10/RU=https%3a%2f%2fwww.redalyc.org%2fpdf%2f1153%2f115321322013.pdf/RK=2/RS=7jEt0e0MkjdoZk30o.bB60vkX2I- . Acesso em: 20 dez. 2024.

TARAFEL, C. Z; SANTOS JUNIOR, C. de; L. Política nacional do esporte: as consequências do desmonte do ministério do esporte. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 01-32, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e66105> . Acesso em: 5 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Plano de Ensino – Políticas Públicas de Esporte e Lazer**. Uberlândia-MG, 2023. Disponível em: https://www.faei.ufu.br/system/files/conteudo/gestao_e_politicas_publicas_de_esportes_e_lazer.pdf . Acesso em: 29 ago. 2024.

VAITSMAN, J.; RIBEIRO, J. M.; LOBATO, L. V. C. A política de saúde no Brasil: relações entre o público e o privado, os interesses corporativos e os conflitos de interesse. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 11, p. 3417-3426, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/pSMftzDRLxB6PyGjXFNWykw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 set. 2024.